



D.O.E.

Edição 768
Quinta-Feira,
15 de Outubro de 2020
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Wânia Borges

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ronaldo de Souza Barcelos

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinicius Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE GESTÃO 2017/2020

LEI Nº 1.613, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL E CRIA A AÇÃO INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO FIDÉLIS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R\$ 285.682,29 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), através da Ação: *Incentivo a Cultura Municipal*, na forma do quadro abaixo:

Art. 2º- Os recursos para atender o disposto no Artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64:

PROG. TRABALHO	DESPESA	FONTE	NR	SUPLEMENTAÇÃO
1301.13.392.0041.2.785	3190.13.00	163	xx	782,29
1301.13.392.0041.2.785	3350.43.00	163	xx	174.000,00
1301.13.392.0041.2.785	3390.31.00	163	xx	91.100,00
1301.13.392.0041.2.785	3390.32.00	163	xx	16.800,00
1301.13.392.0041.2.785	3390.36.00	163	xx	3.000,00
TOTAL				285.682,29

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
- Prefeito-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE GESTÃO 2017/2020

LEI Nº 1.614, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL E CRIA A AÇÃO APOIO AS INSTITUIÇÕES QUE CUIDAM DA PESSOA IDOSA NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SÃO FIDÉLIS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R\$ 39.434,22 (Trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), através da Ação: *Apoio as Instituições que Cuidam da Pessoa Idosa*, na forma do quadro abaixo:

Art. 2º- Os recursos para atender o disposto no Artigo anterior é proveniente de anulação de dotação no mesmo valor nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64:

PROG. TRABALHO	DESPESA	FONTE	NR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
1104.08.241.0208.2786	3350.43.00	00	xx	39.434,22	0,00
1101.08.243.0326.2049	3190.04.00	00	318	0,00	26.000,00
1101.08.243.0327.2064	3390.30.00	00	339	0,00	13.434,22
TOTAL				39.434,22	39.434,22

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
- Prefeito-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.615, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Dá denominação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, PARA O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAR A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada rua "BENTO EUFRASIO DOS SANTOS - BENTO SELEIRO", a rua com início no encerramento da rua Vereador Ulisses Vieira Ferreira e término na rua José dos Santos, Vila dos Coroados, neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 15 de outubro de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito



CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Cultura de São Fidélis- CMC CONVOCA, os conselheiros nomeados através da portaria nº221/2020, para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, para o dia 19 de outubro de 2020, as 09:30 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, onde será obedecidas as regras de segurança ao Covid-19.

A pauta versará sobre a apresentação do plano de trabalho das entidades inscritas no cadastro de subsídio da Lei Aldir Blanc, para análise de aprovação ou não dos mesmos.

Cristiane Petrules Lages Gandra
Presidente do CMC



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Revogada pela Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013.
São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 15/2020

Republicada por Incorreção

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através de seu Presidente Marcelo Antonio Brito, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.350/13 e suas alterações, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia oito de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Fidélis;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 08 de Outubro de 2020.

Marcelo Antonio Brito
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Revogada pela Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013.
São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 16/2020

Republicada por Incorreção

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através de seu Presidente Marcelo Antonio Brito, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.350/13 e suas alterações, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia oito de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Instituição: Associação Pestalozzi de São Fidélis;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 08 de Outubro de 2020.

Marcelo Antonio Brito
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Revogada pela Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013.
São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 17/2020

Republicada por Incorreção

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através de seu Presidente Marcelo Antonio Brito, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.350/13 e suas alterações, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia oito de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Instituição: Serviço de Assistência Social Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 08 de Outubro de 2020.

Marcelo Antonio Brito
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Revogada pela Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013.
São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 18/2020

O Presidente da Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 1.350/13, e suas alterações, de acordo com a reunião realizada em oito de outubro de dois mil e vinte,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução Deliberativa nº 07/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir a Comissão de discussão e elaboração do Plano Municipal de atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 08 de outubro de 2020.

Marcelo Antonio Brito
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 007/2020, no art. 2º, item I, "a" que cria a Comissão Julgadora dos Editais da Cultura, com a finalidade de avaliar e julgar os trabalhos inscritos, para posterior votação popular.

I. CONCURSO- RITMO DA CIDADE

a) Festival da Canção "Voz e Instrumento"

	REPRESENTANTE DA SOC. CIVIL-CONSELHO	REPRESENTANTE DO GOVERNO-CONSELHO	TÉCNICO
1ª ETAPA	Camila Crespaumer	Simeia Pina	Olinda Martins

	REPRESENTANTE DA SOC. CIVIL-CONSELHO	REPRESENTANTE DO GOVERNO-CONSELHO	TÉCNICO
2ª ETAPA	Claudia Calomeni	Simeia Pina	Olinda Martins

b) CONJUNTO MUSICAL

	REPRESENTANTE DA SOC. CIVIL-CONSELHO	REPRESENTANTE DO GOVERNO-CONSELHO	TÉCNICO
1ª ETAPA	Roberta Maranhão	Mayky de Jesus	Marcos Vinicius Ferreira

	REPRESENTANTE DA SOC. CIVIL-CONSELHO	REPRESENTANTE DO GOVERNO-CONSELHO	TÉCNICO
2ª ETAPA	Camila Crespaumer	Lavinia Afonso	Marcos Vinicius Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 15 de outubro de 2020.

Wânia Maria Fernandes de Souza Borges
- Secretária Municipal de Cultura e Turismo-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a atenção necessária ao setor cultural no contexto da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1.210/2009, que cria o Conselho Municipal da Cultura de São Fidélis;

CONSIDERANDO que é fundamental o respeito às normas de Controle Social e a Transparência Pública;

CONSIDERANDO que a implementação da Lei Aldir Blanc 14.017/2020 e Decreto Federal n. 10.464/2020, demanda ações de cadastro do setor cultural, o planejamento de ações estratégicas para o mesmo, e a devida observância pela aplicação dos recursos;

CONSIDERANDO, o art. 14 do Decreto Municipal nº 3.910/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Julgadora dos Editais da Cultura, com a finalidade de avaliar e julgar os trabalhos inscritos, para posterior votação popular.

Art. 2º - A Comissão será composta da seguinte forma:

1) MAQUIAGEM

Maquiagem Artística

	REPRESENTANTE DA SOC. CIVIL-CONSELHO	REPRESENTANTE DO GOVERNO-CONSELHO	TÉCNICO
1ª ETAPA	Josiel Larrúbia	Sabrina Ramos	Cláudio Amaruzza

Maquiagem Social

	REPRESENTANTE DA SOC. CIVIL-CONSELHO	REPRESENTANTE DO GOVERNO-CONSELHO	TÉCNICO
1ª ETAPA	Josiel Larrúbia	Sabrina Ramos	Cláudio Amaruzza

Maquiagem de Festa

	REPRESENTANTE DA SOC. CIVIL-CONSELHO	REPRESENTANTE DO GOVERNO-CONSELHO	TÉCNICO
1ª ETAPA	Josiel Larrúbia	Sabrina Ramos	Cláudio Amaruzza

2) ARTES CÊNICAS

Monólogo

	REPRESENTANTE DA SOC. CIVIL-CONSELHO	REPRESENTANTE DO GOVERNO-CONSELHO	TÉCNICO
1ª ETAPA	Josiel Larrúbia	Pedro Cruz	ROMÁRIO SARAIVA

Grupo Teatral

	REPRESENTANTE DA SOC. CIVIL-CONSELHO	REPRESENTANTE DO GOVERNO-CONSELHO	TÉCNICO
1ª ETAPA	Josiel Larrúbia	Pedro Cruz	Romário Saraiva

3) CURTA SÃO FIDÉLIS

	REPRESENTANTE DA SOC. CIVIL-CONSELHO	REPRESENTANTE DO GOVERNO-CONSELHO	TÉCNICO
1ª ETAPA	Roberta Maranhão	Priscila Stoller	Paulo Fernando Abreu

4) MARCHINHA DE CARNAVAL

	REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL-CONSELHO	REPRESENTANTE DO GOVERNO-CONSELHO	TÉCNICO
	Cláudia Calomeni	Karine Rosa	Theo- Marcelo Lopes

5) FESTIVAL DAS POESIAS

XI FESTIVAL ABERTO DE POESIA FALADA DE SÃO FIDÉLIS

	REPRESENTANTE DA SOC. CIVIL-CONSELHO	REPRESENTANTE DO GOVERNO-CONSELHO	TÉCNICO
1ª ETAPA	Cláudia Calomeni	Pedro Cruz	Gizele Hentzy

	REPRESENTANTE DA SOC. CIVIL-CONSELHO	REPRESENTANTE DO GOVERNO-CONSELHO	TÉCNICO
2ª ETAPA	Josiel Larrúbia	Pedro Cruz	Thiago Yuri

VI FESTIVAL ESTUDANTIL DE POESIA FALADA DE SÃO FIDÉLIS

	REPRESENTANTE DA SOC. CIVIL-CONSELHO	REPRESENTANTE DO GOVERNO-CONSELHO	TÉCNICO
1ª ETAPA	Josiel Larrúbia	Pedro Cruz	Arthur Verdan

	REPRESENTANTE DA SOC. CIVIL-CONSELHO	REPRESENTANTE DO GOVERNO-CONSELHO	TÉCNICO
2ª ETAPA	Cláudia Calomeni	Pedro Cruz	Gizele Hentzy

FESTIVAL DA POESIA FALADA FIDELENSE

	REPRESENTANTE DA SOC. CIVIL-CONSELHO	REPRESENTANTE DO GOVERNO-CONSELHO	TÉCNICO
1ª ETAPA	Roberta Maranhão	Pedro Cruz	Arthur Verdan

	REPRESENTANTE DA SOC. CIVIL-CONSELHO	REPRESENTANTE DO GOVERNO-CONSELHO	TÉCNICO
2ª ETAPA	Cláudia Calomeni	Pedro Cruz	Thiago Yuri

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 15 de outubro de 2020.

Wânia Maria Fernandes de Souza Borges
- Secretária Municipal de Cultura e Turismo -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0048/2020
Processo Licitatório nº 000154/20
Ata de Registro de Preços nº 070/2020

No dia 09 de outubro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa M R P SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA - ME, com sede na AV QUINZE DE NOVEMBRO, nº 119 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28035-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 08.832.051/0001-91, neste ato representada pelo Sr(a) RENATO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, portador do documento de identidade nº 06.088.811-2, CPF nº 841.434.447-04, para REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS PESADOS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0048/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000154/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 06 (meses), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.002.593	SERVIÇO DE REPARAÇÃO E CONSERTOS E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS LEVES	H	200	98,50	19.700,00
2	001.002.592	SERVIÇO DE REPARAÇÃO E CONSERTOS E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS PESADOS	H	200	98,50	19.700,00
3	001.002.594	SERVIÇO DE REPARAÇÃO E CONSERTOS EM INJEÇÃO ELETRÔNICA COM SCANNER - VEÍCULOS LEVES	H	210	138,50	29.085,00
Total do Proponente						68.485,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxnafado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxnafado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso no que concerne a irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

M R P SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA - ME
RENATO PEREIRA DA CONCEIÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Secretaria Municipal de Educação)

Pregão Presencial nº 0048/2020
Processo Licitatório nº 000161/20
Ata de Registro de Preços nº 071/20

No dia 09 de outubro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, com sede na R ATILA VIVACQUA VIEIRA, nº 395 - Bairro CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY/ES - CEP. 29350-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 13.500.765/0001-32, neste ato representada pelo Sr(a) STEFANO STULZER DE ALMEIDA FILHO, portador do documento de identidade nº 63434 DETRAN ES, CPF nº 155.253.967-93, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0048/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000161/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 08/03/2021, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.000.835	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI CNPJ: 13.500.765/0001-32 R ATILA VIVACQUA VIEIRA, 395 - BARRA - CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY - ES, CEP: 29350-000 Telefone: (28) 3535-1170/ Descrição do Produto/Serviço Cada cesta básica deve conter: - 1 pacote de 5 kg de arroz beneficiado, polido, fino, tipo 1 - SABOROSO - 1 pacote de 5 kg de açúcar cristal superior, branca, não refinada - PAINEIRAS - 1 pacote de 1 kg de feijão preto, tipo 1, safra nova - KIGOSTOSO - 1 unidade de óleo de soja em embalagem de 900 ml - SOYA - 1 pacote de 1 kg de fubá - DORICO - 1 pacote de 500 g de macarrão espaguete, massa semola - SANTA CECILIA - 1 pacote de 1 kg de sal refinado iodado, umidade máxima de 0,2% - 5 ESTRTELAS - 1 pacote de 1 kg de carquinha de milho - DORICO - 1 pacote de 400 g de leite em pó INTEGRAL - DANKY - 1 pacote de 400g de ACHOOLATADO EM PÓ - NUTRIWAY - 1 unidade de 500g de MISTURA A BASE DE MILHO (sabor tradicional) - CREMOGENA (Os produtos devem ter validade não inferior a 06 meses da data de entrega e selo de inspeção) Marca: DIVERSAS	UNID	2840	74,95	212.856,00
4	005.001.110	SABÃO DE GLICERINA EM BARRA - EMB. C/ 5 UNID DE PCT 200 G CADA Embalado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Marca: BARRA Total do Proponente				1.337.189,10

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxnafado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxnafado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

- 3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
 - 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.
 - 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
 - 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
 - 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.
- 3.2 - Da PMSF
- 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
 - 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
 - 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
 - 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.
- 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000161/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.
- 4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
- 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GÉRAL EIRELI
STEFANO STULZER DE ALMEIDA FILHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0048/2020
Processo Licitatório nº 000161/20
Ata de Registro de Preços nº 072/2020

No dia 09 de outubro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa LOREN EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na R. ESMERALDA BUECHEM, nº 41 - Bairro CENTRO - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ - CEP. 28230-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 17.390.524/0001-39, neste ato representada pelo Sr(a) EDSON BENTO DE SOUZA, portador do documento de identidade nº 119318855 IPR/RJ, CPF nº 086.316.277-04, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0048/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000161/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 06 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	005.000.011	SABONETE NEUTRO - 90 G Dermatologicamente testado. Marca: MOTIVUS Total do Proponente	UNID	11360	0,87	9.883,20

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

- 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.
- 1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

- 2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Via dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

- 3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.
- 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

- 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.
- 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000161/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.
- 4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
- 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

LOREN EMPREENDIMENTOS LTDA
EDSON BENTO DE SOUZA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0048/2020
Processo Licitatório nº 000161/20
Ata de Registro de Preços nº 073/20

No dia 09 de outubro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI, com sede na R. TREZE DE MAIO, nº 295 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28010-260, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 32.097.040/0001-90, neste ato representada pelo Sr(a) PATRICIA REIS DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade nº 271382301 DETRAN/RJ, CPF nº 123.329.327-39, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0048/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000161/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 06 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	026.001.235	TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 32.097.040/0001-90 R. TREZE DE MAIO, 295-299 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28010-260 Telefone: (022) 2737 6008 Descrição do Produto/Serviço CREME DENTAL - EMBALAGEM COM 90 GR. Com flúor e ação bactericida. Total do Proponente	UNID	2840	1,87	5.310,80

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

- 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

- 1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

- 2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Via dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

- 3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.
- 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

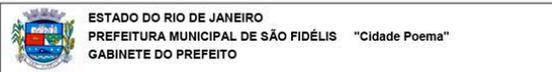
- 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.
- 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000161/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.
- 4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
- 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI
PATRICIA REIS DE OLIVEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0045/2020
Processo Licitatório nº 000153/20
Ata de Registro de Preços nº 074/20

No dia 09 de outubro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **PETRAL PECAS PARA TRATORES E MAQUINAS LTDA**, com sede na R. CONSELHEIRO THOMAS COELHO, nº 279 - Bairro PARQUE LEOPOLDINA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28051-201, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 29.249.547/0001-07, neste ato representada pelo Sr(a) **MARCOS FERREIRA DE SOUZA**, portador do documento de identidade nº 80.992.788, CPF nº 783.002.077-91, para REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MÁQUINAS PESADAS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0045/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000153/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 06 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.002.591	SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA DIESEL EM MÁQUINAS H PESADAS NA ÁREA DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOTOR		260	125,60	32.656,00
2	001.002.590	SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA DIESEL EM MÁQUINAS H PESADAS NA ÁREA DE ELÉTRICA E SCANNER		200	123,80	24.760,00
3	001.002.589	SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA DIESEL EM MÁQUINAS H PESADAS NA ÁREA DE FREIOS RODAS E CILINDROS		200	71,10	14.220,00
4	001.002.588	SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA DIESEL EM MÁQUINAS H PESADAS NA ÁREA DE TRANSMISSÃO E TORQUE		200	119,30	23.860,00
Total do Proponente						95.496,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxnado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vigente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxnado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000153/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

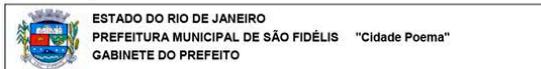
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

PETRAL PECAS PARA TRATORES E MAQUINAS LTDA
MARCOS FERREIRA DE SOUZA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

Pregão Presencial nº 0029/2020
Processo Licitatório nº 000112/20
Ata de Registro de Preços nº 078/20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 14 de outubro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR SERRA DAS ARARAS LTDA - EPP**, com sede na AV DOS ACADEMICOS, nº 40 - Bairro COUNTRY CLUB - PIRAJI/RJ - CEP. 21715-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 08.117.794/0001-80, neste ato representada pelo Sr(a) **RONALD TAVARES FAJARDO JUNIOR**, portador do documento de identidade nº 092775121 IFPIRJ, CPF nº 029.052.517-94, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO - HOSPITALARES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0029/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000112/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	021.001.747	APARELHO DE MICROSCOPIO BINOCULAR	UNID	1	4.950,00	4.950,00
11	021.001.614	Marca: LABOR IMPORT - MOD ACROMATICO BANQUETA GIRATORIA CROMADA COM RODIZIO	UNID	20	239,00	4.780,00
12	021.001.580	Marca: SÃO LOURENÇO BOMBO DUPLO ESMALTADO COM ALGODÃO CRU REGULAVEL POR MANDRIL, HASTE ZINCADA, BASE RODIZIO, FABRICADO EM TUDO DE AÇO ESMALTADO DE 19,05 mm, DE 1 80 X 1 20 M	UNID	17	277,00	4.709,00
14	021.001.555	Marca: SÃO LOURENÇO BRACADEIRA PARA INJEÇÃO ESTOFADA BRACADEIRA PARA INJEÇÃO ESTOFADA, ALTURA REGULAVEL POR MANDRIL, HASTE ZINCADA, BASE DE FERRO CHATO EM PINTURA EPOXI, CONCHA INOX ESTOFADA, ALTURA MINIMA DE 86 CM APROXIMADAMENTE, ALTURA MÁXIMA DE 1,14 M APROXIMADAMENTE.	UNID	17	150,00	2.550,00
15	021.001.576	Marca: SÃO LOURENÇO CABO DE BISTURI Nº 3 CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍVEL, GARANTIA CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO.	UNID	20	17,00	340,00
17	021.001.554	Marca: ABC CADEIRA DE RODAS PARA OBESA REFORÇADO, PINTURA ELETROSTÁTICA, BRAÇOS E PÉS REVOUVÍVEIS, ELEVÇÃO DAS PERNAS, RODAS TRASEIRAS DE 24 POL (INFLÁVEIS), ASSENTO APROXIMADO DE 60CM, PARA USUÁRIO DE ATÉ 160KG, TIPO DOBRÁVEL EM DUPLO X, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON COM REFORÇO INTERNO NA COR PRETA.	UNID	5	2.490,00	12.450,00
18	021.001.556	Marca: ORTÓRRAS - MOD. ULX CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE EM FERRO ESMALTADO, TIPO CONCHA, 2 BRACADEIRAS REGULAVÉIS COM APOIOS REVESTIDOS EM COURVIN E HASTE CROMADA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM COURVIN, PÉS COM SAPATAS DE BORRACHA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNID	5	540,00	2.700,00
20	021.001.592	Marca: SÃO LOURENÇO CARRO DE CURATIVO CARRO DE CURATIVO, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX, GRADIL EM AÇO INOX EM TODA VOLTA, PROVIDO DE BALDE E BACIA, ESTRUTURA EM AÇO INOX DE 01 POL DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO C/ PAR DE AÇO INOX, COM ARRUELA DE AÇO.	UNID	19	880,00	16.720,00
21	021.001.574	Marca: SÃO LOURENÇO CUBA REDONDA CUBA REDONDA COM CAPACIDADE DE: 140 ML MATERIAL: AÇO INOXÍVEL, DIMENSÕES: 08 x 04 CM	UNID	20	20,00	400,00
22	021.001.578	Marca: FAMI CUBA RETANGULAR INOX COM TAMPA 20X10X5 CM INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO)	UNID	20	75,00	1.500,00
23	021.001.577	Marca: FAMI CUBA RETANGULAR INOX COM TAMPA 30X20X4 CM INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (A VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO)	UNID	20	180,00	3.600,00
30	021.001.586	Marca: SÃO LOURENÇO ESCADA HOSPITALAR ESCADA HOSPITALAR EM AÇO INOX, 1º DE DIÂMETRO E PAREDE DE 1,26CM DE ESPESURA DE PAREDE, PES PROV DE PONTEIRAS DE BORRACHA, MEDIDAS DE 22X30CM COM 20CM DE ALTURA DO PISO E 02 PISO C/ 8CM TOTAL DE 8CM UNID 1.265,55 265,55 25 DE ALTURA, PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM CANTONEIRA EM INOX EM TODA VOLTA, SEM ARESTAS CORTANTES, DOIS DEGRAUS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNID	40	140,00	5.600,00
36	021.001.588	Marca: SÃO LOURENÇO FOCO REFLETOR AMBULATORIAL DE LED PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS COM ILUMINAÇÃO LED, COM BASE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA, PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA COM PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA VARIÁVEL, ENTRE 100 A 163CM, BASE DO PEDESTAL COM 4 RODÍZIOS ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220v, 50/60hz, ACOMPANHA LÂMPADA DE LED, PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REGISTROS DAS NORMAS NBR-IEC 90 901-1 E NBR-IEC 60 601-1-2, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 12 MESES.	UNID	18	502,00	9.036,00
39	021.001.598	Marca: SÃO LOURENÇO LARINGOSCOPIO INFANTIL LARINGOSCOPIO INFANTIL, EM MATERIAL INOX E CROMADO, COM 1 LÂMINAS COM NÚMEROS DE 0 A 2, LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, SISTEMA DE ENCAIXE DAS LÂMINAS TIPO ROSCA COM TRAVA DE SEGURANÇA, FUNCIONA COM 2 PILHAS PEQUENAS, ACONDICIONADO EM ESTOJO PRÓPRIO.	UNID	18	850,00	15.300,00
40	005.000.194	Marca: MD LIXEIRA DE PEDAL INOX 20 LITROS	UNID	100	180,00	18.000,00
41	021.001.553	Marca: BRINOX MESA AUXILIAR MESA AUXILIAR COM VARANDA E RODÍZIO 40X60X80, AÇO FERRO PINTADO COM PINTURA EPOXI TODAS AS ESTRUTURAS, PÉS COM RODÍZIO	UNID	25	410,00	10.250,00
42	021.001.596	Marca: SÃO LOURENÇO MESA DE MAIO MESA DE MAIO, EM AÇO INOX, BASE TIPO GARFO EM AÇO INOX, SOBRE RODÍZIOS, MEDINDO 48X33CM, GARANTIA DE 12 MESES.	UNID	19	430,00	8.170,00
43	021.001.086	Marca: SÃO LOURENÇO MESA GINECOLÓGICA MESA PARA EXAME/TRATAMENTO, COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 1 1/4" DE DIÂMETRO E 1,20 mm DE ESPESURA PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTE DE ESPESURA APROXIMADA 5M E ALTURA 5CM, LEITO EM CHAPA INOXÍVEL, COM ESTOFADO EM COURVIN LAVÁVEL IMPERMEÁVEL, COM CABECEIRA MÓVEL COM SISTEMA DE SUSPENSÃO MANUAL, SUPORTE DE AÇO INOX PARA USO DE PAPEL LENÇOL, REMOVÍVEL E COM ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES: 1,80 x 0,60 x 0,80 METROS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNID	18	3.000,00	54.000,00
45	021.001.742	Marca: SÃO LOURENÇO NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO VISUALIZADOR DE RAO X - Estrutura em chapa de aço com pintura Epóxi; - Frente em acrílico branco; - Luminosidade através de 2 lâmpadas fluorescentes; - Interruptor liga / desliga; - Cabo elétrico com 1,50m de comprimento; - Com chave seletora de voltagem; - Presilhas em aço inox para a fixação do Raio-X.	UNID	20	377,00	7.540,00
51	021.001.558	Marca: SÃO LOURENÇO PINÇA ALLIS 12CM PINÇA ALLIS 12CM EM AÇO INOXÍVEL, GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE	UNID	20	50,00	1.000,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
64	026.001.341	QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM COM VIDEA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC	UND	20	90,00	1.800,00
65	021.001.560	PORTA AGULHAS HEGAR 14CM PORTA AGULHAS HEGAR 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: TRINKS	UND	20	55,00	1.100,00
67	021.001.557	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO SUPORTE DE SORO COM RODIZIO FIXA, 4 PÉS PINTADOS C/RODAS, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, PÉS COM RODIZIOS GIRATORIO DE 2 DIMENSÕES: 2,00M ALTURA X 0,40M LARGURA X 0,40M PROFUNDIDADE	UND	17	196,00	3.332,00
73	021.001.606	Marca: SÃO LOURENÇO TESOURA MATZEMBAUM CURVA 15CM TESOURA MATZEMBAUM CURVA 15 CM, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. Marca: ABC	UND	20	49,00	980,00
76	021.001.608	TESOURA MAYO RETA 16CM TESOURA MAYO RETA 16CM, FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC	UND	20	74,00	1.480,00
Total do Proponente					192,287,00	

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000112/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

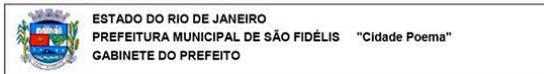
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR SERRA DAS ARARAS LTDA - EPP
RONALD TAVARES FAJARDO JUNIOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº 0029/2020
Processo Licitatório nº 000112/20
Ata de Registro de Preços nº 076/20

No dia 14 de outubro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na R DA CONCEICAO, nº 128 - Bairro CENTRO - NITEROI/RJ - CEP: 24020-085, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 22.341.240/0001-92, neste ato representada pelo Sr(a) **ARTHUR ANDRADE BERRIEL**, portador do documento de identidade nº 26.992.949-3 DETRAN, CPF nº 183.877.217-02, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO- HOSPITALARES**, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0029/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000112/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 MESES**, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	021.001.612	3897 EPP CNPJ: 22.341.240/0001-92 R DA CONCEICAO, 128 CONJ: 1303 - CENTRO, NITEROI - RJ, CEP: 24020-085 Telefone: (21) 3168-2524/Fax: (21) 2719-9918 Descrição do Produto/Serviço BANDEJA PARA CURATIVO GRANDE 24CM X 30CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E REGISTRO.	UND	20	65,64	1.312,80
24	021.001.573	CUBA RIM CUBA RIM - DIMENSÕES: 26 X 12 X 6 CAPACIDADE: 750 ML MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UND	20	39,44	788,80
35	021.001.572	FITAS MÉTRICAS INELASTICAS FLEXIVEIS	UND	20	9,98	199,60
Total do Proponente						2.301,20

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000112/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
ARTHUR ANDRADE BERRIEL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0029/2020
Processo Licitatório nº 000112/20
Ata de Registro de Preços nº 077/20

No dia 14 de outubro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, com sede na AV WALTER VENDAS RODRIGUES, nº 01 - Bairro CAMPO BELO - BOM JARDIM/RJ - CEP: 28860-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 26.651.036/0001-29, neste ato representada pelo Sr(a) JOÃO AUGUSTO CARNEIRO RODRIGUES, portador do documento de identidade nº 42.056.155, CPF nº 128.988.497-82, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0029/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000112/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
44	021.001.587	MESA PARA EXAME/TRATAMENTO COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 1 1/4" DE DIÂMETRO E 1,20mm DE ESPESSURA PES PROTEGIDOS POR PONTIERAS DE BORRACHA RESISTENTE DE ESPESSURA APROXIMADA 5M E ALTURA 5CM, LEITO EM CHAPA INOXIDÁVEL, COM ESTOFADO EM COURVIM LAVÁVEL IMPERMEÁVEL, COM CABECEIRA MÓVEL COM SISTEMA DE SUSPENSÃO MANUAL, SUPORTE DE AÇO INOX PARA USO DE PAPEL LENÇOL, REMOVÍVEL E COM ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES: 1,80 x 0,60 x 0,80 METROS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. Marca: SANTA LUZIA	UND	18	660,00	11.880,00
53	021.001.564	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM, DENTE DE RATO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC INDUSTRIA	UND	20	13,39	267,80
58	021.001.570	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12CM PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC INDUSTRIA	UND	20	32,00	640,00
60	021.001.601	PINÇA KELLY 14 CM RETA GARANTIA CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: SANTA LUZIA	UND	18	38,00	684,00
61	021.001.602	PINÇA KOCHER CURVA 12 CM PINÇA KOCHER CURVA 12 CM, GARANTIA CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: A.R. INDUSTRIA	UND	20	85,00	1.700,00
62	021.001.603	PINÇA KOCHER RETA 12 CM PINÇA KOCHER RETA 12 CM, GARANTIA CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: A.R. INDUSTRIA	UND	20	82,00	1.640,00
68	021.001.575	TAMBORES MÉDIOS TAMBORES MÉDIOS - PORTA ALGODÃO INOX REDONDO SEM MOLA. Marca: FAVA	UND	20	90,00	1.800,00
72	021.001.605	TESOURA LISTER PARA GESSO NÚMERO 3 CONFECCIONADA EM AÇO INOX - 20cm, GARANTIA CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: GOLGRAN	UND	20	150,00	3.000,00
78	021.001.741	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTO FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: GOLGRAN	UND	20	70,00	1.400,00
Total do Proponente						23.011,80

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000112/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI
JOÃO AUGUSTO CARNEIRO RODRIGUES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0029/2020
Processo Licitatório nº 000112/20
Ata de Registro de Preços nº 078/20

No dia 14 de outubro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede na R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, nº 88 - Bairro PARQUE INDUSTRIAL - ARACATUBA/SP - CEP: 16075-370, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 21.971.041/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a) JACQUES KHAZZAH EL WARRAK, portador do documento de identidade nº 158529 04BRJ, CPF nº 091.933.037-18, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0029/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000112/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	021.001.743	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO - Capacidade: 200 kg, divisões de 100 g; - Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm; - Display LED Plataforma 300 x 340 mm; - Estrutura em chapa de aço carbono; - Proteção da célula de carga contra impactos laterais; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Função TARA até capacidade máxima; Marca: LIDER/P200C	UNID	20	1.180,00	23.600,00
Total do Proponente						23.600,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000112/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
JACQUES KHAZZAH EL WARRAK



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0029/2020
Processo Licitatório nº 000112/20
Ata de Registro de Preços nº 078/20

No dia 14 de outubro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, com sede na TV JOSE MERCANTE, nº 15 - Bairro JARDIM BERVELY - MIRACEMA/RJ - CEP: 28460-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 12.391.412/0001-89, neste ato representada pelo Sr(a). ALESSANDRO ECARD DA SILVA, portador do documento de identidade nº 12.106.148-3, CPF nº 079.653.937-51, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0029/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000112/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
49	021.001.599	OTOSCÓPIO FIBRA ÓPTICA HALOGENA DE 3,5x, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 03 VEZES, ACOMPANHA 05 ESPECÚLOS SENDO: 01 JOGO COM 04 ESPECÚLOS REUTILIZÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5mm, 3mm, 4mm E 5mm (ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE OU SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO), E 01 ESPECULO PADRÃO DE 04mm CABEÇA AL TAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS, CONEXÃO PARA OTOSCÓPIA PNEUMÁTICA, CONTROLE DE INTENSIDADE DA LUZ E LIGA/DESLIGA, BATERIA CONVENCIONAL, DEVE TER REGISTRO NA ANVISA, APRESENTAR CATALOGO, GARANTIA DE 12 MESES. Marca: Mikatos	UND	18	450,00	8.100,00
50	021.001.571	PINÇA KELLY 14 CM CURVA PINÇA KELLY 14CM CURVA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: Fava	UND	20	45,00	900,00
					9.000,00	

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida no previsto no Processo nº 000112/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ALESSANDRO ECARD DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0029/2020
Processo Licitatório nº 000112/20
Ata de Registro de Preços nº 080/20

No dia 14 de outubro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP, com sede na R. GIL DE GOIS, nº 209 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28035-641, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 17.794.248/0001-74, neste ato representada pelo Sr(a). DILSON CUNHA PIMENTEL, portador do documento de identidade nº 053918244 FF RJ, CPF nº 680.783.077-72, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO- HOSPITALARES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0029/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000112/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	021.001.585	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE 30 LITROS ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL, ELÉTRICA COM GERADOR DE VAPOUR SATURADO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, DE BANCADA MICRO PROCESSADA PROGRAMÁVEL, CICLO SELECIONÁVEL PARA 134 GRAUS/21 GRAUS CENTRIGRADOS, DIMENSÕES INTERNAS C/ APROXIMADAMENTE (a x l x p) (70 x 440), DIMENSÕES EXTERNAS C/ APROXIMADAMENTE (A x l x p) (560 X 420 X 550), REMOÇÃO DO AR POR VACUO, CÂMARA EM AÇO INOX 316, PORTA EM AÇO INOX 316, COM TRAVAMENTO COM PORTAS ABERTAS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO COM ELEVÇÃO DE TEMPO, VALVULA DE SEGURANÇA COM PRESSÃO, TEMPERATURA, TEMPO E INDICAÇÃO DO CICLO, ACOMPANHA 2 BANDEJAS DE AÇO INOX AISI 304 ALIMENTAÇÃO: 220v-60Hz, INCLUI: INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL. Marca: DIGITALE BS	UND	25	4.889,50	122.237,50
5	021.001.580	BALANÇA MÉDICA PEDIÁTRICA DIGITAL, SISTEMA CAPA ALMOFADADA ANTI GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA, COM DESENHO DE TEMAS INFANTIS, FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" (127/220v), CAPACIDADE DE PESAGEM 25 Kg. Marca: WELMY	UND	20	987,50	19.750,00
8	021.001.615	BANDEJA RETANGULAR LISA INOX 26 X 18 X 1,5CM EM AÇO INOXIDÁVEL SEM DIVISÓRIAS. Marca: FORTINOX	UND	20	60,00	1.200,00
9	021.001.616	BANDEJA RETANGULAR LISA INOX 32 X 24 X 4CM EM AÇO INOXIDÁVEL SEM DIVISÓRIAS. Marca: FORTINOX	UND	20	65,50	1.310,00
10	004.000.153	BANHO MARIA LABORATORIO BANHO MARIA LABORATORIO, CONTROLADOR MICROPROCESSADO COM DISPLAY DE 4 DÍGITOS COM RESOLUÇÃO DE 0,1°C COM SISTEMA PID COM SISTEMA DE TEMPERATURA DE PROCESSO PV, 7SET POINT E TIMER TEMPO, SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT 100, FAIXA DE TEMPERATURA 5°C ACIMA DO AMBIENTE A 100°C SISTEMA DE AQUECIMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA TUBULAR BRINDADA EM AÇO INOX DE FACIL SUBSTITUIÇÃO PAINEL EM POLICARBONATO COM INDICAÇÃO DE FUNÇÕES E CHAVE LIGA E DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO TECLADO TIPO SOFT TOUCH, CUBA INTERNA EM AÇO INOX AISI 304 ESTAMPADO E POLIDO GRADIE INTERNA EM AÇO INOX PARA PROTEÇÃO DA RESISTÊNCIA GABINETE EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO(PINTURA) EM EPOXI TESTURIZADO ELETROSTÁTICO MONTADO SOB PES DE BORRACHA. GARANTE MAIOR ADERENCIA. Marca: SOLISDTEEL	UND	1	2.680,00	2.680,00
38	021.001.597	LARINGOSCOPIO ADULTO LARINGOSCOPIO ADULTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX E CROMADO, COM 5 LÂMINAS RETAS NÚMEROS 1,2,3,4,5, LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, SISTEMA DE ENCAIXE DAS LÂMINAS TIPO ROSCA COM TRAVA DE SEGURANÇA, FUNCIONA COM 2 PILHAS MÉDIAS, ACONDICIONADO EM ESTUJO PROPRIO. Marca: DIASYST	UND	18	965,00	17.370,00
52	021.001.566	PINÇA ANATÔMICA (DISSECÇÃO) SEM DENTE 16CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC	UND	20	19,90	398,00
54	021.001.565	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC	UND	20	12,00	240,00
55	021.001.567	PINÇA BACHHAUS 13 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC	UND	20	38,90	778,00
56	021.001.568	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC	UND	20	13,00	260,00
57	021.001.569	PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC	UND	20	27,00	540,00
63	021.001.604	PINÇA PEAN MURPHY 16 CM PINÇA PEAN MURPHY 16 CM, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. Marca: ABC	UND	20	57,00	1.140,00
70	021.001.563	TESOURA IRIS CURVA 12CM TESOURA IRIS CURVA 12CM EM AÇO INOXIDÁVEL. Marca: ABC	UND	20	27,00	540,00
71	021.001.562	TESOURA IRIS RETA 12CM TESOURA IRIS RETA 12CM EM AÇO INOXIDÁVEL. Marca: ABC	UND	20	29,50	598,00
74	021.001.740	TESOURA MATZEMBAUM RETA 15 CM TESOURA MATZEMBAUM RETA 15 CM, FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC	UND	20	45,90	918,00
75	021.001.561	TESOURA MAYO RETA 15CM TESOURA MAYO RETA 15CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC	UND	20	46,00	920,00
					170.879,50	

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emyglio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000112/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
DILSON CUNHA PIMENTEL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0029/2020
Processo Licitatório nº 000112/20
Ata de Registro de Preços nº 081/20

No dia 14 de outubro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na R ANTONIO GERMANO BUTTERS, nº 288 - Bairro VALE DO SOL - ESPERA FELIZ/MG - CEP. 36830-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 12.082.502/0001-98, neste ato representada pelo Sr(a) FABIO DA SILVA, portador do documento de identidade nº MG15661374, CPF nº 073.170.876-82, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO- HOSPITALARES, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0029/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000112/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	021.001.610	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 165W), PORTÁTIL PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS. Marca: EMI	UND	2	5.397,00	10.794,00
16	021.001.552	CADEIRA DE RODAS ADULTA CADEIRA DE RODAS EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, BRAÇOS E PÉS REMOVÍVEIS, ELEVÇÃO DE PERNAS E SUPORTE DE SORO, APOIO DE CABEÇA REMOVÍVEL, FREIO DE ALAVANCA AJUSTÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO DE NYLON REFORÇADO NA COR PRETA, ENCOSTO ALTO RECLINÁVEL, TIPO DOBRÁVEL EM DUPLA X, RODAS TRASEIRAS 24 POL (INFLÁVEIS), RODAS DIANTEIRAS DE 07 POL (INFLÁVEIS), ASSENTO DE 45 CM APROXIMADAMENTE, COM SUPORTE MÁXIMO DE 120 KG. Marca: ORTOMOBIL	UND	25	1.988,40	49.710,00
19	021.001.611	CANETA AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURI ELÉTRICO EMAI BP100	UND	2	409,00	818,00
26	014.001.009	DEFIBRILADOR EXTERNO, AUTOMÁTICO 360 JAULES, DESCARGA MANUAL, SINCRONSISMO PARA CARDIOVERSÃO EM SINCRONSISMO, JOGOS DE ELETRODOS, AUTO ADESIVO ADULTO DESCARTÁVEL, MONITOR SEM MONITOR, ALARMES: OCHOQUE RECOMENDADO, SEGURANÇA DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR-IEC 60601, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA. Marca: INSTRAMED	UND	6	11.050,00	66.300,00
27	021.001.583	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 55X20X210 mm, BOTÃO LIGA E DESLIGA, BOTAÇÃO REGULAGEM DE TONALIDADE, AUSCUTA DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA, FREQUÊNCIA DE 2 0 MHz, DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL, ALIMENTAÇÃO NUMÉRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220V 50/60Hz, FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO, AUSCUTA DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS POR MÉTODO DE ULTRA-SOM, GABINETE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, SUPORTE PARA ALOJAMENTO DE TRANSDUTOR FIXADO NA LATERAL DO GABINETE, REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFÉITOS DE FABRICAÇÃO. Marca: MEDPEJ	UND	17	969,00	16.473,00
28	021.001.739	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL FAIXA DE MEDIÇÃO DO BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO, BOTÃO LIGA E DESLIGA FRONTAL, BOTÃO	UND	5	520,00	2.600,00

REGULAGEM DE INTENSIDADE LATERAL, AUSCUTA DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA, ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCUTA COLETIVA, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, FREQUÊNCIA DE 2 0 A 2,25 MHz, DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL, ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO, COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO NA TRASEIRA, ALIMENTAÇÃO POR 01 BATERIA DE 9V X 200 mah, RECARREGÁVEL, ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIA PARA REDE ELÉTRICA BIVOLT 110/220V, 50/60Hz.
Marca: MD

29	021.001.591	ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL DE 12 CANAIS, COM GANHO DE 5,10,20mm/mv, VELOCIDADE DE REGISTRO DE 25 A 50 mm/s, FILTRO DE REDE ELÉTRICA DE 60hz, SINAL DE CALIBRAÇÃO DE 1mv, 12 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES, TELA DE LCD, BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, PROTEÇÃO DE DESCARGA DE DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, COM INTERFACE PARA IMPRESSORA TERCIMA DE ALTA RESOLUÇÃO INTEGRADA AO APARELHO COM REGISTRO EM PAPEL TERMOREATIVO A4, ALIMENTAÇÃO 220v 60hz, OU BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS: 250 X 300 X 100mm, ACOMPANHA CABO DE FORÇA PADRÃO ABNT, UM TUBO DE GEL, DOIS ROLOS DE PAPEL TERMOREATIVOS, DOIS CABOS DE PACIENTES DE 10 VIAS, 4 ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLICK, 5 ELETRODOS PRECORTAIS, MANUAL E SUPORTE COM RODÍZIOS, TREINAMENTO OPERACIONAL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES. Marca: ALFAMED	UND	9	6.500,00	58.500,00
31	021.001.595	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, PORTÁTIL, COM BRACADEIRA ADULTO DE 24 A 30 CM, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 20 A 300mm DE HG PRECISO E DE FÁCIL LETURA, MANOMETRO ANALÓGICO RED COM RESOLUÇÃO DE 10mmhg, COM PERA COM UND 2 89,28 138,52 24 VALVULA DIANTEIRA C/REGULADOR DE FLUXO E VALVULA TRASEIRA DE METAL, C/FILTRO, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTÉTICA, EM BRACADEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO ANTIALÉRGICO, FECHO EM VELCRO, GARANTIA DE 12 MESES. Marca: PREMIUM	UND	50	75,00	3.750,00
33	021.001.594	ESTETOSCOPIO ESTETOSCOPIO DUPLIO, AUSCULTADOR HASTE INOX, TUBULAR, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, CONJUNTO BASTILAR MATERIAL EM BORRACHA FLEXÍVEL PRETA OU CINZA, GARANTIA DE 12 MESES. Marca: PREMIUM	UND	50	38,00	1.900,00
37	021.001.578	LÂMPADA DE ANTERNA CLÍNICA, LÂMPADA DE HALOGENÍO, ILUMINAÇÃO MAIS CLARA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AA (PALITO), PROTETOR PARA LÂMPADA DE AJUSTE DE FOCO, BOTÃO LIGA/DESLIGA. Marca: MIKATOS	UND	20	35,00	700,00
47	021.001.745	OTOSCOPIO (SISTEMA DE MEDIÇÃO DE OAE) PARA AUDIOMETRIA INFANTIL / BASEADO EM COMPUTADOR) É um instrumento portátil de diagnóstico e triagem operado por bateria que mede Emissões Otoacústicas (EOA) em bebês, crianças e adultos. Oferecendo a capacidade de rastrear rapidamente os recém-nascidos, o Corti atende aos protocolos de triagem recomendados e fornece testes de EOA de diagnóstico. Marca: MD	UNID	1	505,00	505,00
48	021.001.584	OTOSCOPIO CONVENCIONAL	UND	5	290,00	1.450,00
66	004.000.152	SELAADORA DE PEDAL 40CM Marca: R BAUÃO Total do Proponente	UNID	10	360,00	3.600,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emyglio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000112/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
FABIO DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0028/2020
Processo Licitatório nº 000112/20
Ata de Registro de Preços nº 062/20

No dia 14 de outubro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA - ME**, com sede na R CORONEL BARROS, nº 52 - Bairro GOITACAZES - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28110-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 36.078.616/0001-22, neste ato representada pelo Sr(a) **CLAUDIO MARCOS CARVALHO GOMES**, portador do documento de identidade nº 09214245-4, CPF nº 017.649.467-74, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO- HOSPITALARES**, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0028/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000112/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 MESES**, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	021.001.613	BANDEJA RETANGULAR LISA INOX 22 X 12 X 1,5CM EM AÇO INOX SEM DIVISÓRIAS. Marca: FORTINOX	UND	20	47,40	948,00
32	021.001.590	ESTADIOMETRO REGUA PARA MEDIÇÃO DE BEBÊS E CRIANÇAS DE ATÉ 2 ANOS DE IDADE, FABRICADO EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO, RESISTENTE E LEVE, FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO: 0 - 1,00 METRO, RESOLUÇÃO EM mm(1mm) E NUMERAÇÃO A CADA cm, USO PORTÁTIL E GARANTIA DE 12 MESES. Marca: WELMY	UND	20	294,00	5.880,00
77	021.001.559	TESOURA METZEMBAUN RETA 14CM TESOURA METZEMBAUN RETA 14CM, EM AÇO INOX DÁVEL Marca: EDRO Total do Proponente	UND	20	76,89	1.537,80
						8.365,80

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação, e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000112/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA - ME
CLAUDIO MARCOS CARVALHO GOMES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0041/2020
Processo Licitatório nº 000141/20
Ata de Registro de Preços nº 063/20

No dia 14 de outubro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **F.V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na R AFONSO PEREIRA CALDAS, nº 59 - Bairro PARQUE CORRIENTES - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28055-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 07.738.442/0001-89, neste ato representada pelo Sr(a) **FLORIANO PEÇANHA GALAXE NETO**, portador do documento de identidade nº 121641369-0, CPF nº 082.015.037-16, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0041/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000141/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **06 (SEIS) MESES**, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	003.005.462	ARAME QUEIMADO	KG	10	8,90	89,00
3	003.001.364	Marca: GERDAU ARGAMASSA DE 20 KG	SC	200	6,50	1.300,00
4	003.005.470	Marca: ARCELORMITTAL ARGILA SACO 25KG	SC	200	3,79	758,00
14	003.008.032	Marca: ELIANE CAIBRO PARAJÚ - METRO LINEAR	ML	100	8,22	822,00
15	003.003.008	Marca: BASE SÓLIDA MADEIRA CAIXA D'AGUA DE 1000 L	UND	5	233,99	1.169,95
17	003.008.033	Marca: FORTLEV CAIXONETE DE ANGELIM 80 X 210 X 13 CM	UNID	15	97,65	1.464,75
18	003.005.686	Marca: MADELAR CAL SACO DE 8KG	SC	10	7,50	75,00
20	004.001.044	Marca: VOTORAN COLHER DE PEDREIRO 8 POL	Und	3	9,00	27,00
29	003.005.464	Marca: FERTAK ESTOPA PCT C/ 200G	PCT	1	3,50	3,50
30	003.005.652	Marca: VONDER FECHADURA CILINDRO UNIVERSAL	UNID	50	40,64	2.032,00
31	003.002.375	Marca: SOPRANO INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V	Und	2	9,16	18,32
32	003.003.158	Marca: TRAMONTINA JOELHO DE 45° 20MM SOLDÁVEL	Und	30	0,76	22,80
33	003.003.157	Marca: FORTLEV JOELHO DE 45° 25MM SOLDÁVEL	Und	30	1,20	36,00
34	003.003.154	Marca: FORTLEV JOELHO DE 90° 25MM SOLDÁVEL	Und	30	0,59	17,70
35	003.003.156	Marca: FORTLEV JOELHO DE 90° 50MM SOLDÁVEL	Und	100	3,52	352,00
36	003.005.187	Marca: FORTLEV MADEIRITE 14 MM	UND	50	55,00	2.750,00
37	003.005.689	Marca: MADEIRA BEIRA RIO MASSA CORDEIRA 19LT	UNID	50	54,90	2.745,00
38	003.005.457	Marca: VELOZ PARAFUSO DE FIXAÇÃO DE VASO SANITARIO BUCHA 10MM	Und	10	4,50	45,00
39	003.005.644	Marca: AMERICANAS PÇ PARAJU 20X7	ML	50	42,75	2.137,50
40	003.005.643	Marca: MADEIRA BEIRA RIO PÇ PARAJU 30X7	ML	50	64,00	3.200,00
41	016.001.700	Marca: MADEIRA BEIRA RIO PINCEL 2"	UND	10	4,50	45,00
42	003.005.787	Marca: ATLAS PISO CERÂMICO PEI 5 40X40 CM	M²	120	18,90	2.268,00
43	003.005.777	Marca: LEROY MERLIN PREGO 17X21	KG	10	9,50	95,00
44	003.005.436	Marca: GERDAU PREGO 17X27	KG	10	9,50	95,00
45	003.005.778	Marca: GERDAU PREGO 18X30	KG	25	11,84	296,00
46	003.002.486	Marca: GERDAU QUADRO EMBUTIR PVC SEM BARRAMENTO 12 DISJUNTORES	UNID	2	43,00	86,00
47	003.005.669	Marca: WEG RECEPTACULO EM PORCELANA E27	UNID	5	3,00	15,00
48	003.003.057	Marca: STARLUMEN REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM	UND	15	5,00	75,00
49	003.003.058	Marca: LIEGE REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	UND	15	5,45	81,75
50	003.003.059	Marca: LIEGE REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM	UND	15	12,00	180,00
51	003.005.671	Marca: LIEGE RIPA PARAJU 3X2 CM LINEAR	ML	400	2,20	880,00
52	003.000.123	Marca: MASSOL ROLO LÁ DE CARNEIRO 23CM	Und	6	19,90	119,40
53	003.005.214	Marca: COMPEL SACO DE CIMENTO DE 50KG	UND	500	17,47	8.735,00
54	003.005.784	Marca: VOTORATIN TUBO DE 30 X 2 X 300 CM	UNID	100	19,90	1.990,00
55	003.005.788	Marca: MADEIRA BEIRA RIO TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	UNID	2000	1,30	2.600,00
56	003.005.686	Marca: TERRACOTA TUBO DE BARRO 20X30X9	UNID	5000	0,68	3.400,00
61	003.005.779	Marca: LEROY MERLIN TUBO DE ESGOTO 100MM C/ 6M	UNID	100	51,69	5.169,00
62	003.005.780	Marca: AMERICANAS TUBO DE ESGOTO 50MM C/ 6M	UNID	200	35,74	7.148,00
63	003.003.351	Marca: AMANCO TUBO SOLDÁVEL C/6M MARROM 50MM	UNID	50	55,44	2.772,00
65	003.005.460	Marca: AMANCO VERGALHÃO DE AÇO 1/4" COM 12M	Und	400	13,30	5.320,00
66	003.005.459	Marca: ARCELLORMITAL VERGALHÃO DE AÇO 3/8" COM 12M	Und	400	31,90	12.760,00
Total do Proponente						73.195,67

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Via dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000141/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

F.V.EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
FLORIANO PEÇANHA GALAXE NETO

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000141/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

LOREN EMPREENHIMENTOS LTDA
EDSON BENTO DE SOUZA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0041/2020
Processo Licitatório nº 000141/20
Ata de Registro de Preços nº 085/20

No dia 14 de outubro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa OMNIS PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA, com sede na AV THEODORO GOUVEA DE ABREU, nº 540 - Bairro SAO V DE PAULO - SAO FIDELIS - CEP: 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 37.652.826/0001-45, neste ato representada pelo Sr(a) RENAN SANTO DA SILVA, portador do documento de identidade nº 270346000 DETRAN/RJ, CPF nº 146.153.847-50, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0041/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000141/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 06 (SEIS) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.005.163	ARAME GALVANIZADO	KG	5	13,26	66,30
5	003.005.786	Marca: GUERDAU BANCA DE GRANITO COM CUBA DE LOUÇA	UNID	10	465,00	4.650,00
6	003.005.785	Marca: PROPRIA BANCA DE GRANITO COM CUBA INOX	UNID	10	369,70	3.697,00
7	003.002.049	Marca: PROPRIA CABO FLEXIVEL 750V 1,5MM PRETO ROLO C/ 100M	RL	2	84,42	168,84
8	003.002.050	Marca: COBRECOM CABO FLEXIVEL 750V 1,5MM VERMELHO ROLO C/ 100M	RL	3	84,42	253,26
9	003.002.046	Marca: COBRECOM CABO FLEXIVEL 750V 10MM PRETO ROLO C/ 100M	RL	2	498,89	997,78
10	003.002.047	Marca: COBRECOM CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM AZUL ROLO C/ 100M	RL	2	118,95	237,90
11	003.002.048	Marca: COBRECOM CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM PRETO ROLO C/ 100M	RL	2	118,95	237,90
12	003.001.569	Marca: COBRECOM CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM VERMELHO ROLO C/ 100M	RL	2	118,95	237,90
13	003.002.365	Marca: COBRECOM CABO FLEXIVEL 750V 6MM PRETO ROLO C/ 100M	RL	2	294,89	589,78
16	003.002.360	Marca: COBRECOM CAIXA DE DISJUNTOR BU/TRI	Und	2	30,38	60,76
19	003.003.214	Marca: TIGRE CHUVEIRO DUCHA 220V 4600W 3 TEMPERATURAS	Und	6	49,79	298,74
21	003.002.389	Marca: LORENZETTI DISJUNTOR NEMA 20A MONOFASICO	Und	6	10,15	60,90
22	003.002.351	Marca: TIGRE DISJUNTOR NEMA 40A MONOFASICO	Und	6	21,80	130,80
23	003.002.382	Marca: TIGRE DISJUNTOR NORMA DIN 20A MONOFASICO	Und	6	8,10	48,60
24	003.002.383	Marca: TIGRE DISJUNTOR NORMA DIN 25A MONOFASICO	Und	6	6,99	41,94
25	003.002.387	Marca: TIGRE DISJUNTOR NORMA DIN 32A BIFASICO	Und	6	37,50	225,00
26	003.002.384	Marca: TIGRE DISJUNTOR NORMA DIN 32A MONOFASICO	Und	6	8,69	52,14
27	003.002.385	Marca: TIGRE DISJUNTOR NORMA DIN 40A MONOFASICO	Und	6	8,99	53,94
28	003.002.388	Marca: TIGRE DISJUNTOR NORMA DIN 50A TRIFASICO	Und	5	56,00	280,00
60	003.003.357	Marca: TIGRE TORNEIRA PARA LAVATORIO METAL	UNID	6	38,90	233,40
64	003.005.286	Marca: FABRIMAR VASO SANITARIO BRANCO	UND	12	102,32	1.227,84
		Marca: SANTA CLARA Total do Proponente				13.850,72

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Via dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

C ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0041/2020
Processo Licitatório nº 000141/20
Ata de Registro de Preços nº 084/20

No dia 14 de outubro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa LOREN EMPREENHIMENTOS LTDA, com sede na R ESMERALDA BUECHEM, nº 41 - Bairro CENTRO - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ - CEP: 28230-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 17.390.524/0001-39, neste ato representada pelo Sr(a) EDSON BENTO DE SOUZA, portador do documento de identidade nº 115318856 IFR RJ, CPF nº 086.316.277-04, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0041/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000141/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 06 (SEIS) MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
57	003.000.166	TINTA ACRILICA 18L	LATA	100	198,50	19.850,00
58	003.000.174	Marca: AUCATEX TINTA ESMALTE SINTETICO 3,5L	LATA	80	74,68	5.974,40
59	003.000.129	Marca: AUCATEX TINTA PVA 18L	LATA	100	114,75	11.475,00
		Marca: AUCATEX Total do Proponente				37.299,40

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Via dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

- 3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.
- 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

- 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.
- 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000141/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.
- 4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
- 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

OMNIS PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
RENAN SANTO DA SILVA

3.1 - DA CONTRATADA

- 3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.
- 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

- 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.
- 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000161/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.
- 4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
- 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI
STEFANO STULZER DE ALMEIDA FILHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Fundo Municipal de Assistência Social)

Pregão Presencial nº 0048/2020
Processo Licitatório nº 000161/20
Ata de Registro de Preços nº 0062/20

No dia 15 de outubro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, com sede na R. ATILA VIVACQUA VIEIRA, nº 395 - Bairro CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES, CEP: 29350-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 13.500.765/0001-32, neste ato representada pelo Sr(a) STEFANO STULZER DE ALMEIDA FILHO, portador do documento de identidade nº 63434 DETRAN ES, CPF nº 155.253.967-93, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0048/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000161/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 04 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	011.000.755	CESTA BÁSICA - 1 pacote de 5 kg de arroz beneficiado, polido, fino, tipo 1 - SABOROSO - 1 pacote de 5 kg de açúcar cristal superior, branca, não refinado - FÁBRIAS - 1 pacote de 1 kg de feijão preto, tipo 1, safra nova - KIGOSTOSOS - 1 unidade de óleo de soja em embalagem de 900 ml - SOYA - 1 pacote de 1 kg de fubá - DORICO - 1 pacote de 500 g de macarrão espaguete, massa sêmola - SANTA CECÍLIA - 1 pacote de 250 g café em pó torrado e moído, embalado a vácuo, de boa qualidade, máximo de 1% de impureza - LIBERDADE - 1 pacote de 1 kg de sal refinado iodado, umidade máxima de 0,2%, - 5 ESTRELAS - 1 pacote de 1 kg de canjiquinha de milho - DORICO - 1 pacote de 1 kg de farinha de trigo - NÚMERO 1 - 1 pacote com 4 unidades de 90 g cada de sabonete em barra - MOTIVUS - 1 unidade de 90 g de creme dental - ICE CLEAN - 1 pacote com 5 unidades de sabão barra, embalagem AE18 - BARRA - 1 pacote de 400 g de leite em pó integral - DANKY	UNID	13910	79,41	1.104.593,10
(Os produtos devem ter validade não inferior a 6 meses da data de entrega e selo de inspeção). Marca: DIVERSAS						1.337.189,10

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo veniente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Orgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000141/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2020.	Ficha	
Dotação		CNPJ	07.738.442/0001-89
Fornecedor	F.V.EMPREENHIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Telefone	(22) 9839-6851
Endereço	R AFONSO PEREIRA CALDAS, 59 - PARQUE CORRIENTES - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28055-050.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	003.005.462	ARAME QUEIMADO	KG	10	8,90	89,00
3	003.001.364	Marca: GERDAU ARGAMASSA DE 20 KG	SC	200	6,50	1.300,00
4	003.005.470	Marca: ARCELORMITTAL ARGILA SACO 25KG	SC	200	3,79	758,00
14	003.008.032	Marca: ELJANE CAIBRO PARAJUÍ - METRO LINEAR	ML	100	8,22	822,00
15	003.003.008	Marca: BASE SÓLIDA MADEIRA CAIXA D'ÁGUA DE 1000 L	UND	5	233,99	1.169,95
17	003.008.033	Marca: FORTLEV CAIXONETE DE ANGELIM 80 X 210 X 13 CM	UNID	15	97,65	1.464,75
18	003.005.686	Marca: MADELAR CAL SACO DE 8KG	SC	10	7,50	75,00
20	004.001.044	Marca: VOTORAN COLHER DE PEDREIRO 8 POL	Und	3	9,00	27,00
29	003.005.464	Marca: FERTAK ESTOPA PCT C/ 200G	PCT	1	3,50	3,50
30	003.005.652	Marca: VONDER FECHADURA CILINDRO UNIVERSAL	UNID	50	40,64	2.032,00
31	003.002.375	Marca: SOPRANO INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V	Und	2	9,16	18,32
32	003.003.158	Marca: TRAMONTINA JOELHO DE 45° 20MM SOLDÁVEL	Und	30	0,76	22,80
33	003.003.157	Marca: FORTLEV JOELHO DE 45° 25MM SOLDÁVEL	Und	30	1,20	36,00
34	003.003.154	Marca: FORTLEV JOELHO DE 90° 25MM SOLDÁVEL	Und	30	0,59	17,70
35	003.003.156	Marca: FORTLEV JOELHO DE 90° 50MM SOLDÁVEL	Und	100	3,52	352,00
36	003.005.187	Marca: FORTLEV MADEIRITE 14 MM	UND	50	55,00	2.750,00
37	003.005.689	Marca: MADEIREIRA BEIRA RIO MASSA CORRIDA 18LT	UNID	50	54,90	2.745,00
38	003.005.457	Marca: VELOZ PARAFUSO DE FIXAÇÃO DE VASO SANITARIO BUCHA 10MM	Und	10	4,50	45,00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

39	003.005.644	Marca: AMERICANAS PÇ PARAJU 20X7	ML	50	42,75	2.137,50
40	003.005.643	Marca: MADEIREIRA BEIRA RIO PÇ PARAJU 30X7	ML	50	64,00	3.200,00
41	016.001.700	Marca: MADEIREIRA BEIRA RIO PINCEL 2"	UND	10	4,50	45,00
42	003.005.787	Marca: ATLAS PISO CERÂMICO PEI 5 40X40 CM	MP	120	18,90	2.268,00
43	003.005.777	Marca: LEOY MERLIN PREGO 17X21	KG	10	9,50	95,00
44	003.005.436	Marca: GERAU PREGO 17X27	KG	10	9,50	95,00
45	003.005.778	Marca: GERDAU PREGO 18X30	KG	25	11,84	296,00
46	003.002.485	Marca: GERDAU QUADRO DE EMBUTIR PVC SEM BARRAMENTO 12 DISJUNTORES	UNID	2	43,00	86,00
47	003.005.669	Marca: WEG RECEPTACULO EM PORCELANA E27	UNID	5	3,00	15,00
48	003.003.057	Marca: STARLUMEN REGISTRO DE PVC SOLDADAVEL DE 20 MM	UND	15	5,00	75,00
49	003.003.058	Marca: LIEGE REGISTRO DE PVC SOLDADAVEL DE 25 MM	UND	15	5,45	81,75
50	003.003.059	Marca: LIEGE REGISTRO DE PVC SOLDADAVEL DE 32 MM	UND	15	12,00	180,00
51	003.005.671	Marca: LIEGE RIPA PARAJU 3X2 CM LINEAR	ML	400	2,20	880,00
52	003.000.123	Marca: MASSOL ROLO LÂ DE CARNEIRO 23CM	Und	6	19,90	119,40
53	003.005.214	Marca: COMPEL SACO DE CIMENTO DE 50KG	UND	500	17,47	8.735,00
54	003.005.784	Marca: VOTORATIN TABUAS DE 30 X 2 X 300 CM	UNID	100	19,90	1.990,00
55	003.005.788	Marca: MADEIREIRA BEIRA RIO TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	UNID	2000	1,30	2.600,00
56	003.005.685	Marca: TERRACOTA TJULO DE BARRO 20X30X9	UNID	5000	0,68	3.400,00
61	003.005.779	Marca: LEROY MERLIN TUBO DE ESGOTO 100MM C/ 6M	UNID	100	51,69	5.169,00
62	003.005.780	Marca: AMERICANAS TUBO DE ESGOTO 50MM C/ 6M	UNID	200	35,74	7.148,00
63	003.003.351	Marca: AMANCO TUBO SOLDADAVEL C/6M MARROM 50MM	UNID	50	55,44	2.772,00
65	003.005.460	Marca: AMANCO VERGALHÃO DE AÇO 1/4" COM 12M	Und	400	13,30	5.320,00
66	003.005.459	Marca: ARCELLORMITAL VERGALHÃO DE AÇO 3/8" COM 12M	Und	400	31,90	12.760,00
		Marca: ARCELLORMITAL Total do Proponente				73.195,67

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Orgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000112/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2020.	Ficha	
Dotação		CNPJ	22.341.240/0001-92
Fornecedor	FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Telefone	(21) 3168-2524
Endereço	R DA CONCEICAO, 125 - CENTRO - NITEROI-RJ - CEP.24020-085.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3997		FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 22.341.240/0001-92 R DA CONCEICAO, 125 CONJ. 1303, - CENTRO, NITEROI - RJ, CEP: 24020-085 Telefone: (21) 3168-2524 Fax: (21) 2719-9918				
6	021.001.612	BANDEJA PARA CURATIVO GRANDE 24CM X 30CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO.	UND	20	65,64	1.312,80
24	021.001.573	CUBA RIM CUBA RIM - DIMENSÕES: 26 X 12 X 6 CAPACIDADE: 750 ML MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UND	20	39,44	788,80
35	021.001.572	FITAS METRÍCAS INELÁSTICAS FLEXÍVEIS	UND	20	9,98	199,60
		Total do Proponente				2.301,20

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Orgão	02/09/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Processo	000164/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2020.	Ficha	222
Dotação	15.452.0018.2152.2152 - PROGRAMA RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS	CNPJ	30.096.418/0001-05
Fornecedor	ITAENG SERVIÇOS EIRELI	Telefone	(22) 99867-4102
Endereço	AV AMARAL PEIXOTO, 10 - CENTRO - NATIVIDADE-RJ - CEP.28380-000.		

4791 Item
ITAENG SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.096.418/0001-05
AV AMARAL PEIXOTO, 10 LOJA 02 - CENTRO, NATIVIDADE - RJ, CEP: 28380-000
Telefone: (22) 99867-4102

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.015.125	B.D.I. 28,70%	UND	1,00	110.496,11	110.496,11
2	001.028.398	CARGA E DESCARGA MECÂNICA COM PA-CARREGADEIRA	TO	2.806,80	7,02827	19.726,9342
3	001.028.367	DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO	TO	2.806,80	82,00	230.157,60
4	001.015.113	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA	TXKM	232.964,40	0,58	135.119,352

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de outubro de 2020.

ALESSANDRO MENDONÇA MIQUELAN
02/09/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Orgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000112/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2020.	Ficha	
Dotação		CNPJ	26.651.036/0001-29
Fornecedor	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI	Telefone	(22) 2566-6591
Endereço	AV WALTER VENDAS RODRIGUES, 01 - CAMPO BELO - BOM JARDIM-RJ - CEP.28660-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4022		JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI CNPJ: 26.651.036/0001-29 AV WALTER VENDAS RODRIGUES, 01 - CAMPO BELO, BOM JARDIM - RJ, CEP: 28660-000 Telefone: (22) 2566-6591				
44	021.001.587	MESA PARA EXAME/TRATAMENTO COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 1 1/4" DE DIÂMETRO E 1,20m DE ESPESSURA PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTE DE ESPESSURA APROXIMADA 5M E ALTURA 50CM, LEITO EM CHAPA INOXIDÁVEL, COM ESTOFADO EM COURINHA LAVÁVEL IMPERMEÁVEL, COM CABECEIRA MÓVEL COM SISTEMA DE SUSPENSÃO MANUAL, SUPORTE DE AÇO INOX PARA USO DE PAPEL LENÇOL, REMOVÍVEL E COM ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES: 1,80 x 0,60 x 0,80 METROS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	18	660,00	11.880,00
53	021.001.564	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM, DENTE DE RATO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO.	UND	20	13,39	267,80
58	021.001.570	PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12CM PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO.	UND	20	32,00	640,00
60	021.001.601	PINÇA KELLY 14 CM RETA PINÇA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO.	UND	18	38,00	684,00
61	021.001.602	PINÇA KOCHER CURVA 12 CM PINÇA KOCHER CURVA 12 CM, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO.	UND	20	85,00	1.700,00
62	021.001.603	PINÇA KOCHER RETA 12 CM PINÇA KOCHER RETA 12 CM, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO.	UND	20	82,00	1.640,00
68	021.001.575	TAMBORES MÉDICOS TAMBORES MÉDICOS - PORTA ALGODÃO INOX REDONDO SEM MOLA.	UND	20	90,00	1.800,00
72	021.001.605	TESOURA LISTER PARA GESSO NUMERO 3 TESOURA LISTER PARA GESSO NUMERO 3 CONFECCIONADA EM AÇO INOX - 20cm, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO.	UND	20	150,00	3.000,00
78	021.001.741	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTO FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO.	UND	20	70,00	1.400,00
		Total do Proponente				23.011,80

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	PMSF	Processo	000161/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2020.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	17.390.524/0001-39
Fornecedor	LOREN EMPREENDIMENTOS LTDA	Telefone	(22) 2789-1302
Endereço	R ESMERALDA BUECHEM, 41 - CENTRO - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - CEP.28230-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5281	5281	LOREN EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 17.390.524/0001-39 R ESMERALDA BUECHEM, 41 ANEXO FRENTE - CENTRO, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 2789-1302				
5	005.000.011	SABONETE NEUTRO - 90 G Dermatologicamente testado. Marca: MOTIVUS	UNID	11360	0,87	9.883,20
						9.883,20

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 08 de outubro de 2020.

Ronaldo de Souza Barcelos
Sec. Mun. de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE	Processo	000141/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2020.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	17.390.524/0001-39
Fornecedor	LOREN EMPREENDIMENTOS LTDA	Telefone	(22) 99929 7495
Endereço	R ESMERALDA BUECHEM, 41 - CENTRO - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - CEP.28230-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
579	579	LOREN EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 17.390.524/0001-39 R ESMERALDA BUECHEM, 41 ANEXO FRENTE - CENTRO, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 99929 7495				
57	003.000.166	TINTA ACRILICA 18L	LATA	100	198,50	19.850,00
58	003.000.174	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,5L	LATA	80	74,68	5.974,40
59	003.000.129	TINTA PVA 18L	LATA	100	114,75	11.475,00
						37.299,40

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000112/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2020.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	17.794.248/0001-74
Fornecedor	ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP	Telefone	(22)98807-9069
Endereço	R GIL DE GOIS, 209 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28035-641.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3423	3423	ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP CNPJ: 17.794.248/0001-74 R GIL DE GOIS, 209 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28035-641 Telefone: (22)98807-9069				
3	021.001.585	ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL - ELÉTRICA COM GERADOR DE VAPOR SATURADO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, DE BANCA MICRO PROCESSADA PROGRAMÁVEL, CICLO SELECIONÁVEL PARA 134 GRAUS/121 GRAUS CENTÍGRADOS, DIMENSÕES INTERNAS C/ APROXIMADAMENTE (A x L x P) (270 x 440), DIMENSÕES EXTERNAS C/ APROXIMADAMENTE (A x L x P) (560 X 420 X 550), REMOÇÃO DO AR POR GRAVIDADE, CÂMARA EM AÇÔ INOX 316, PORTA EM AÇÔ INOX 316, COM TRAVAMENTO COM PORTAS ABERTAS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO COM ELEVACÃO DE TEMPO, VALVULA DE SEGURANÇA COM PRESSÃO, TEMPERATURA, TEMPO E INDICAÇÃO DO CICLO, ACOMPANHA 2 BANDEJAS DE AÇÔ INOX AISI 304, ALIMENTAÇÃO: 220-60hz, INCLUI INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL. Marca: DIGITALBS	UND	25	4.889,50	122.237,50
5	021.001.589	BALANÇA MÉDICA PEDIÁTRICA DIGITAL SISTEMA DIGITAL, CAPA ALMOFADADA ANTI GERMIOS, TOTALMENTE INGENIERIZEL E ATÓXICA, COM DESENHO DE TEMAS INFANTIS, FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" (127/220v), CAPACIDADE DE PESAGEM 25 Kg. Marca: WELMY	UND	20	987,50	19.750,00
8	021.001.615	BANDEJA RETÂNGULAR LISA INOX 26 X 18 X 1,5CM EM AÇO INOXÍDAVEL SEM DIVISÓRIAS. Marca: FORTINOX	UND	20	60,00	1.200,00
9	021.001.616	BANDEJA RETÂNGULAR LISA INOX 32 X 24 X 4CM EM AÇO INOXÍDAVEL SEM DIVISÓRIAS. Marca: FORTINOX	UND	20	65,50	1.310,00
10	004.000.153	BANHO MARIA LABORATORIO BANHO MARIA LABORATORIO, CONTROLADOR MICROPROCESSADO COM DISPLAY DE 4 DÍGITOS COM RESOLUÇÃO DE 0,1°C COM SISTEMA PID COM INDICAÇÃO DE TEMPERATURA DE PROCESSO P/ 7SET POINT E TIMER TEMPO, SENSOR DE TEMPERATURA TIPO PT 100, FAIXA DE TEMPERATURA 5°C ACIMA DO AMBIENTE A 100°C SISTEMA DE AQUECIMENTO ATRAVES DE SISTEMA TUBULAR BRINDADA EM AÇO INOX DE FACIL SUBSTITUIÇÃO PAINEL EM POLICARBONATO COM INDICAÇÃO DE FUNÇÕES E CHAVE LIGA E DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO TECLADO TIPO SOFTTOUCH, CUBA INTERNA EM AÇO INOX AISI 304 ESTAMPADO E POLIDO GRADE INTERNA EM AÇO INOX PARA PROTEÇÃO DA RESISTENCIA GABINETE EM CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO(PINTURA) EM EPOXI TESTURIZADO ELETROSTÁTICO MONTADO SOB PES DE BORRACHA GARANTE MAIOR ADERENCIA. Marca: SOLISSTEEL	UNID	1	2.680,00	2.680,00
38	021.001.597	LARINGOSCOPIÓ ADULTO LARINGOSCOPIÓ ADULTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX E CROMADO, COM 5 LÂMINAS RETAS NÚMEROS 1,2,3,4,5, LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, SISTEMA DE ENCAIXE DAS LÂMINAS TIPO ROSCA COM TRAVA DE SEGURANÇA, FUNÇÃO COM 2 PILHAS MÉDIAS, ACONDICIONADO EM ESTOJO PRÓPRIO. Marca: DIASYST	UND	18	965,00	17.370,00
52	021.001.566	PIÇA ANATÔMICA (DISSECCÃO) SEM DENTE 16CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXÍDAVEL, GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC	UND	20	19,90	398,00
54	021.001.565	PIÇA ANATÔMICA DISSECCÃO 14CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXÍDAVEL, GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC	UND	20	12,00	240,00
55	021.001.567	PIÇA BACKHAUS 13 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXÍDAVEL, GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC	UND	20	38,90	778,00
56	021.001.568	PIÇA DENTE DE RATO 12 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDAVEL, GARANTIA CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC	UND	20	13,00	260,00
57	021.001.569	PIÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDAVEL, GARANTIA CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC	UND	20	27,00	540,00
63	021.001.600	PIÇA PEAN MURPHY 16 CM PIÇA PEAN MURPHY 16 CM, GARANTIA CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO, FABRICADO EM AÇO INOXÍDAVEL. Marca: ABC	UND	20	57,00	1.140,00
70	021.001.563	TESOURA IRIS CURVA 12CM TESOURA IRIS CURVA 12CM EM AÇO INOXÍDAVEL Marca: ABC	UND	20	27,00	540,00
71	021.001.562	TESOURA IRIS RETA 12CM TESOURA IRIS RETA 12CM EM AÇO INOXÍDAVEL Marca: ABC	UND	20	29,90	598,00
74	021.001.740	TESOURA MATZEMBAUM RETA 15 CM TESOURA MATZEMBAUM RETA 15 CM, FEITA EM AÇO INOXÍDAVEL, GARANTIA CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC	UND	20	45,90	918,00
75	021.001.561	TESOURA MAYO RETA 15CM TESOURA MAYO RETA 15CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDAVEL, GARANTIA CONTRA DEFETO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC	UND	20	46,00	920,00
						170.879,50

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000141/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2020.	Ficha	
Dotação		CNPJ	37.652.826/0001-45
Fornecedor	OMNIS PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA	Telefone	(22) 9226-0722
Endereço	AV THEODORO GOUVEA DE ABREU, 540 - SAO V DE PAULO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	5914 Código	OMNIS PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 37.652.826/0001-45 AV THEODORO GOUVEA DE ABREU, 540 A - SAO V DE PAULO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 9226-0722 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.005.163	ARAME GALVANIZADO	KG	5	13,26	66,30
5	003.005.786	Marca: GUERDAU BANCA DE GRANITO COM CUBA DE LOUÇA	UNID	10	465,00	4.650,00
6	003.005.785	Marca: PROPRIA BANCA DE GRANITO COM CUBA INOX	UNID	10	369,70	3.697,00
7	003.002.049	Marca: PROPRIA CABO FLEXIVEL 750V 1,5MM PRETO ROLO C/ 100M	RL	2	84,42	168,84
8	003.002.050	Marca: COBRECUM CABO FLEXIVEL 750V 1,5MM VERMELHO ROLO C/ 100M	RL	3	84,42	253,26
9	003.002.046	Marca: COBRECUM CABO FLEXIVEL 750V 10MM PRETO ROLO C/ 100M	RL	2	498,89	997,78
10	003.002.047	Marca: COBRECUM CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM AZUL ROLO C/ 100M	RL	2	118,95	237,90
11	003.002.048	Marca: COBRECUM CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM PRETO ROLO C/ 100M	RL	2	118,95	237,90
12	003.001.569	Marca: COBRECUM CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM VERMELHO ROLO C/ 100M	RL	2	118,95	237,90
13	003.002.365	Marca: COBRECUM CABO FLEXIVEL 750V 6MM PRETO ROLO C/ 100M	RL	2	294,89	589,78
16	003.002.360	Marca: COBRECUM CAIXA DE DISJUNTOR BITRI	Und	2	30,38	60,76
19	003.003.214	Marca: TIGRE CHUVEIRO DUCHA 220V 4600W 3 TEMPERATURAS	Und	6	49,79	298,74
21	003.002.389	Marca: LORENZETTI DISJUNTOR NEMA 20A MONOFÁSICO	Und	6	10,15	60,90
22	003.002.351	Marca: TIGRE DISJUNTOR NEMA 40A MONOFÁSICO	Und	6	21,80	130,80
23	003.002.382	Marca: TIGRE DISJUNTOR NORMA DIN 20A MONOFÁSICO	Und	6	8,10	48,60
24	003.002.383	Marca: TIGRE DISJUNTOR NORMA DIN 25A MONOFÁSICO	Und	6	6,99	41,94
25	003.002.387	Marca: TIGRE DISJUNTOR NORMA DIN 32A BIFÁSICO	Und	6	37,50	225,00
26	003.002.384	Marca: TIGRE DISJUNTOR NORMA DIN 32A MONOFÁSICO	Und	6	8,69	52,14
27	003.002.385	Marca: TIGRE DISJUNTOR NORMA DIN 40A MONOFÁSICO	Und	6	8,99	53,94
28	003.002.388	Marca: TIGRE DISJUNTOR NORMA DIN 50A TRIFÁSICO	Und	5	56,00	280,00
60	003.003.357	Marca: TIGRE TORNEIRA PARA LAVATÓRIO METAL	UNID	6	38,90	233,40
64	003.005.286	Marca: FABRIMAR VASO SANITÁRIO BRANCO	UNID	12	102,32	1.227,84
		Marca: SANTA CLARA Total do Proponente				13.850,72

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000112/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2020.	Ficha	
Dotação		CNPJ	12.082.502/0001-98
Fornecedor	PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Telefone	(32) 3746-1883
Endereço	R ANTONIO GERMANO BUTTERS, 288 - VALE DO SOL - ESPERA FELIZ-MG - CEP.36830-000.		

Item	5925 Código	PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.082.502/0001-98 R ANTONIO GERMANO BUTTERS, 288 - VALE DO SOL, ESPERA FELIZ - MG, CEP: 36830-000 Telefone: (32) 3746-1883 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	021.001.610	BISTURI ELÉTRICO BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 165W), PORTÁTIL PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS.	UND	2	5.397,00	10.794,00
16	021.001.552	Marca: EMAI CADEIRA DE RODAS ADULTA CADEIRA DE RODAS EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETRÓSTÁTICA, BRAÇOS E PÉS REMOVÍVEIS, ELEVADOR DE PERNAS E SUPORTE DE SÓRTO, APOIO DE CABEÇA REMOVÍVEL, FREIO DE ALAVANCA AJUSTÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO DE NYLON REFORÇADO NA COR PRETA, ENCOSTO ALTO RECLINÁVEL, TIPO DOBRÁVEL, EM DUPLA X RODAS TRASEIRAS 24 POL (INFLÁVEIS), RODAS DIANTEIRAS DE 17 POL (INFLÁVEIS), ASSENTO DE 45 CM APROXIMADAMENTE, COM SUPORTE MÁXIMO DE 120 KG.	UND	25	1.988,40	49.710,00
19	021.001.611	Marca: ORTOMOBIL GANETA AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURI ELÉTRICO EMAI BP100	UND	2	409,00	818,00
26	014.001.002	Marca: EMAI DEFIBRILADOR EXTERNO, AUTOMÁTICO 360 JAULES, DESCARGA MANUAL, SINCRONISMO PARA CARDIOVERSÃO EM SINCRONISMO, JOGOS DE ELÉTRICOS, AUTO ADESIVO ADULTO DESCARTÁVEL, MONITOR SEM MONITOR, ALARMES: CHOQUE RECOMENDADO, SEGURANÇA DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA NBR-IEC 60601, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA.	UND	6	11.050,00	66.300,00
27	021.001.582	Marca: INSTRAMED DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90x200x210 mm, BOTÃO LIGA E DESLIGA, BOTÃO REGULAGEM DE TONALIDADE, AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA, FREQUÊNCIA DE 2,0 MHZ, DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL, ALIMENTAÇÃO NUMÉRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220V, 50/60Hz, FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO, AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS POR MÉTODO DE ULTRA-SOM, GABINETE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, SUPORTE PARA ALOJAMENTO DE TRANSDUTOR FIXADO NA LATERAL DO GABINETE, REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	17	969,00	16.473,00
28	021.001.738	Marca: MEDPEJ DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL, FAIXA DE MEDIÇÃO DO BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO, BOTÃO LIGA E DESLIGA, BOTÃO REGULAGEM DE INTENSIDADE LATERAL, AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA, ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ, DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL, ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO, COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO NA TRASEIRA, ALIMENTAÇÃO POR 01 BATERIA DE 9V X 200 mah, RECARREGÁVEL, ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIA PARA REDE ELÉTRICA BIVOLT 110/220V, 50/60Hz.	UNID	5	520,00	2.600,00
29	021.001.591	Marca: MD ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL DE 12 CANAIS, COM GANHO DE 5, 10, 20mm/mv, VELOCIDADE DE REGISTRO DE 25 A 50 mm/s, FILTRO DE REDE ELÉTRICA DE 60hz, SINAL DE CALIBRAÇÃO DE 1mv, 12 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES, TELA DE LCD, BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, PROTEÇÃO DE DESCARGA DE DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, COM INTERFACE PARA IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO INTEGRADA AO APARELHO COM REGISTRO EM PAPEL TERMORREGULATIVO A4, ALIMENTAÇÃO 220v 60hz, OU BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS: 250 X 300 X 100mm, ACOMPANHA CABO DE FORÇA PADRÃO ABNT, UM TUBO DE GEL, DOIS ROLOS DE PAPEL TERMORREGULATIVO, DOIS CABOS DE PACIENTES DE 10 VIAS, 4 ELÉTRICOS DE MEMBROS TIPO CLICK, 5 ELÉTRICOS PRECORDIAIS, MANUAL E SUPORTE COM RODÍZIOS, TREINAMENTO OPERACIONAL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	9	6.500,00	58.500,00
31	021.001.595	Marca: ALFAMED ESFIGMOMANOMETRO ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, PORTÁTIL, COM BRAÇADEIRA ADULTO DE 24 A 30 CM, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 20 A 300mm DE HG PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, MANOMETRO ANALÓGICO RED COM RESOLUÇÃO DE 1mmHg, COM PERA COM UNID 2 69,26 138,52 24 VALVULA DIANTEIRA C/REGULADOR DE FLUXO E VALVULA TRASEIRA DE METAL, C/FILTRO, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTÉTICA, EM BRAÇADEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO ANTIALÉRGICO, FECHO EM VELCRO, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	50	75,00	3.750,00
33	021.001.594	Marca: PREMIUM ESTETOSCOPIO ESTETOSCOPIO DUPLA, AUSCULTADOR HASTE INOX TUBULAR, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, CONJUNTO BIAURICULAR MATERIAL EM BORRACHA FLEXIVEL PRETA OU CINZA, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	50	38,00	1.900,00
37	021.001.579	Marca: PREMIUM LANTERNA CLÍNICA LANTERNA CLÍNICA, LÂMPADA DE HALOGENÍO, ILUMINAÇÃO MAIS CLARA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AA (PALITO), PROTETOR PARA LÂMPADA DE AJUSTE DE FOCO, BOTÃO LIGADESLIGA.	UND	20	35,00	700,00
47	021.001.745	Marca: MIKATOS OTOSCOPIO (SISTEMA DE MEDIÇÃO DE OAE / PARA AIDICOMETRIA INFANTIL / BASEADO EM COMPUTADOR) É um instrumento portátil de diagnóstico e triagem operado por bateria que mede Emissões Otoacústicas (EOA) em bebês, crianças e adultos. Oferecendo a capacidade de rastrear rapidamente os recém-nascidos, o Corti atende aos protocolos de triagem recomendados e fornece testes de EOA de diagnóstico.	UNID	1	505,00	505,00
48	021.001.584	Marca: MD OTOSCOPIO CONVENCIONAL CONSTITUÍDO DE MATERIAL RESISTENTE AO MANUSEIO E AO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO, COMPOSTO DE CABEÇOTE COM REGULADOR DE LUMINOSIDADE, COM VISOR, COM LENTE DE ALIMENTO 3X, COM LÂMPADA DE 35w HALOGENÍO, COM CABO PARA PILHAS AA EM AÇO INOX, DEVE ACOMPANHAR MÍNIMO DE 5 ESPÉCULOS, SENDO 1 JOGO COM 4 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5mm, 3mm, 4mm E 5mm (ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE OU SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO) + 1 ESPÉCULO PADRÃO DE 4mm, ACONDICIONADO EM MALETA QUE GARANTA A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO PARA O USO, GARANTIA DE 12 MESES, REGISTRO NA ANVISA.	UND	5	290,00	1.450,00
66	004.000.152	Marca: MIKATOS SELADORA DE PEDAL 40CM	UNID	10	360,00	3.600,00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Marca: R BAIÃO
Total do Proponente 217.100,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000112/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2020.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	13.500.765/0001-32
Fornecedor	W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA - ME	Telefone	(22) 2735-4127
Endereço	R CORONEL BARROS, 52 - GOITACAZES - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28110-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4008	W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 36.078.616/0001-22 R CORONEL BARROS, 52 ALTOS - GOITACAZES, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28110-000 Telefone: (22) 2735-4127					
7	021.001.613	BANDEJA RETANGULAR LISA INOX 22 X 12 X 1,5CM EM AÇO INOX SEM DIVISÓRIAS. Marca: FORTINOX	UND	20	47,40	948,00
32	021.001.590	ESTADIÔMETRO REGUA PARA MEDIÇÃO DE BEBÊS E CRIANÇAS DE ATÉ 2 ANOS DE IDADE. FABRICADO EM ALUMÍNIO. ACABAMENTO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO. RESISTENTE E LEVE; FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO: 0 - 1,00 METRO. RESOLUÇÃO EM mm(mm) E NUMERAÇÃO A CADA cm, USO PORTÁTIL E GARANTIA DE 12 MESES. Marca: WELMY	UND	20	294,00	5.880,00
77	021.001.559	TESOURA METZEMBAUN RETA 14CM TESOURA METZEMBAUN RETA 14CM, EM AÇO INOXDÁVEL Marca: EDRO	UND	20	76,89	1.537,80
Total do Proponente						8.365,80

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	PMSF	Processo	000161/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2020.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	13.500.765/0001-32
Fornecedor	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	Telefone	(28) 3535-1170
Endereço	R ATILA VIVACQUA VIEIRA, 395 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY-ES - CEP.29350-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.000.835	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI CNPJ: 13.500.765/0001-32 R ATILA VIVACQUA VIEIRA, 395 - CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY - ES, CEP: 29350-000 Telefone: (28) 3535-1170 Descrição do Produto/Serviço Cada cesta básica deve conter: - 1 pacote de 5 kg de arroz beneficiado, polido, fino, tipo 1; - 1 pacote de 5 kg de açúcar cristal superior, branca, não refinada; - 1 pacote de 1 kg de feijão preto, tipo 1, safra nova; - 1 unidade de óleo de soja em embalagem de 900 ml; - 1 pacote de 1 kg de fubá; - 1 pacote de 500 g de macarrão espaguete, massa sêmola; - 1 pacote de 1 kg de sal refinado iodado, umidade máxima de 0,2%; - 1 pacote de 1 kg de canjiquinha de milho; - 1 pacote de 400 g de leite em pó INTEGRAL; - 1 pacote de 400g de AÇUCAR EM PÓ; - 1 unidade de 500g de MISTURA A BASE DE MILHO (sabor tradicional). (Os produtos devem ter validade não inferior a 06 meses da data de entrega e selo de inspeção). Marca: DIVERSAS	UND	2840	74,95	212.858,00
4	005.001.110	SABÃO DE GLICERINA EM BARRA - EMB. C/5 UND DE PCT 200 G CADA Embalagem em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, validade e nº de registro no ministério da saúde. Marca: BARRA	UND	2840	6,95	19.738,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 011.000.755 CESTA BÁSICA UNID 13910 79.411.104.593,10

- 1 pacote de 5 kg de arroz beneficiado, polido, fino, tipo 1;
- 1 pacote de 5 kg de açúcar cristal superior, branca, não refinada;
- 1 pacote de 1 kg de feijão preto, tipo 1, safra nova;
- 1 unidade de óleo de soja em embalagem de 900 ml;
- 1 pacote de 1 kg de fubá;
- 1 pacote de 500 g de macarrão espaguete, massa sêmola;
- 1 pacote de 250 g de café em pó torrado e moído, embalado a vácuo, de boa qualidade, máximo de 1% de impureza;
- 1 pacote de 1 kg de sal refinado iodado, umidade máxima de 0,2%;
- 1 pacote de 1 kg de canjiquinha de milho;
- 1 pacote de 1 kg de farinha de trigo;
- 1 pacote com 4 unidades de 90 g cada de sabonete em barra;
- 1 unidade de 90 g de creme dental;
- 1 pacote com 5 unidades de sabão barra, embalagem AE18;
- 1 pacote de 400 g de leite em pó integral.

(Os produtos devem ter validade não inferior a 6 meses da data de entrega e selo de inspeção).
Marca: DIVERSAS
Total do Proponente 1.337.189,10

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 08 de outubro de 2020.

Ronaldo de Souza Barcelos
Sec. Mun. de Assistência Social

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000112/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2020.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	21.971.041/0001-03
Fornecedor	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Telefone	(18) 3621-2782
Endereço	R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - PARQUE INDUSTRIAL - ARACATUBA-SP - CEP.16075-370.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5624	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 21.971.041/0001-03 R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 SALA: A - PARQUE INDUSTRIAL, ARACATUBA - SP, CEP: 16075-370 Telefone: (18) 3621-2782					
4	021.001.743	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO - Capacidade: 200 kg, divisões de 100 g; - Regua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm; - Display LED Pantaflex 390 x 340 mm; - Estrutura em chapa de aço carbono; - Proteção da célula de carga contra impactos laterais; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Função TARA até capacidade máxima; Marca: LIDERIP200C	UND	20	1.180,00	23.600,00
Total do Proponente						23.600,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000112/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2020.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	12.391.412/0001-89
Fornecedor	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	Telefone	(22) 3852-3422
Endereço	TV JOSE MERCANTE, 15 - JARDIM BERVELY - MIRACEMA-RJ - CEP.28460-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
294	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 12.391.412/0001-89 TV JOSE MERCANTE, 15 - JARDIM BERVELY, MIRACEMA - RJ, CEP: 28460-000 Telefone: (22) 3852-3422					
49	021.001.599	OTOSCOPIO FIBRA OPTICA OTOSCOPIO FIBRA OPTICA COM LÂMPADA HALOGENIA DE 3,5V,LENTE GIRATORIA COM AUMENTO DE 03 VEZES, ACOMPANHA 05 ESPELHOS SENDO: 01 JOGO COM 04 ESPELHOS REUTILIZAVEIS NOS TAMANHOS 2,5mm, 3mm, 4mm E 5mm	UND	18	450,00	8.100,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

59	021.001.571	ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE OU SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO), E 01 ESPECULO PADRÃO DE 04mm CABEÇA ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS, CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA, CONTROLE DE INTENSIDADE DA LUZ E LIGAD/DESLIGA. BATERIA CONVENCIONAL. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA, APRESENTAR CATALOGO, GARANTIA DE 12 MESES. Marca: Mikato PINÇA KELLY 14 CM CURVA PINÇA KELLY 14CM CURVA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: Fava Total do Proponente	UND	20	45,00	900,00	9.000,00
----	-------------	--	-----	----	-------	--------	----------

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Orgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000112/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2020.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	08.117.794/0001-80
Fornecedor	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR SERRA DAS ARARAS LTDA. - EPP	Telefone	(22) 25370169
Endereço	AV DOS ACADEMICOS, 40 - COUNTRY CLUB - PIRAI-RJ - CEP.27175-000.		

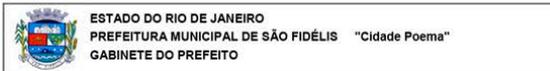
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	021.001.747	APARELHO DE MICROSCOPIO BINOCULAR Marca: LABOR IMPORT - MOD ACROMATICO	UND	1	4.950,00	4.950,00
11	021.001.614	BANQUETA GIRATORIA CROMADA COM RODIZIO Marca: SÃO LOURENÇO	UND	20	239,00	4.780,00
12	021.001.580	BOMBO DUPLI ESMALTADO COM ALGODÃO CRU ESTRUTURA COM 4 PÉS, COM RODIZIO OU SEM RODIZIO, FABRICADO EM TUDO DE AÇO ESMALTADO DE 19,05 mm. DE 1,80 X 1,20 M Marca: SÃO LOURENÇO	UND	17	277,00	4.709,00
14	021.001.555	BRACADEIRA PARA INJEÇÃO ESTOFADA BRACADEIRA PARA INJEÇÃO ESTOFADA, ALTURA REGULÁVEL POR MANDRIL, HASTE ZINCADA, BASE DE FERRO CHATO EM PINTURA EPOXI, CONCHA INOX ESTOFADA, ALTURA MÍNIMA DE 86 CM APROXIMADAMENTE, ALTURA MÁXIMA DE 1,14 M APROXIMADAMENTE. Marca: SÃO LOURENÇO	UND	17	150,00	2.550,00
15	021.001.576	CABO DE BISTURI Nº 3 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC	UND	20	17,00	340,00
17	021.001.554	CADEIRA DE RODAS PARA OBESE CADEIRA DE RODAS COM CONFECCÃO EM AÇO REFORÇADO, PINTURA ELETRÓLITICA, BRACOS E PÉS REMOVÍVEIS, ELEVAÇÃO DAS PERNAS, RODAS TRASIRAS DE 24 POL. (INFLÁVEIS), ASSENTO APROXIMADO DE 60CM PARA USUÁRIO DE ATÉ 160KG, TIPO DOBRÁVEL EM DUPLX, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON COM REFORÇO INTERNO NA COR PRETA. Marca: ORTOBRAS - MOD. ULX	UND	5	2.490,00	12.450,00
18	021.001.556	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE EM FERRO ESMALTADO, TIPO CONCHA, 2 BRACOS E RODAS REGULÁVEIS COM APOIOS REVESTIDOS EM COURVYN E HASTE CROMADA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM COURVYN, PÉS COM SAPATAS DE BORRACHA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. Marca: SÃO LOURENÇO	UND	5	540,00	2.700,00
20	021.001.592	CARRO DE CURATIVO CARRO DE CURATIVO, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX, GRADIL EM AÇO INOX EM TODA VOLTA, PROVIDO DE BALDE E BACIA, ESTRUTURA EM AÇO INOX DE 01 POL DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO C/ PAR DE AÇO INOX, COM ARRUELA DE AÇO, RODIZIOS GIRATÓRIOS DE 03 POL, REVESTIDOS DE BORRACHA, SENDO 02 COM TRAVAS, DIMENSÕES: 0,45x0,75x0,85m, GARANTIA DE 12 MESES. Marca: SÃO LOURENÇO	UND	19	880,00	16.720,00
21	021.001.574	CUBA REDONDA CUBA REDONDA COM CAPACIDADE DE 140 ML MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 08 x 04 CM Marca: FAMI	UND	20	20,00	400,00
22	021.001.578	CUBA RETANGULAR INOX COM TAMPAS 20X10X5 CM INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (A VAPOR E OXÍDO DE ETILENO). Marca: FAMI	UND	20	75,00	1.500,00
23	021.001.577	CUBA RETANGULAR INOX COM TAMPAS 30X20X4 CM INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (A VAPOR E OXÍDO DE ETILENO) Marca: FAMI	UND	20	180,00	3.600,00
30	021.001.586	ESCADA HOSPITALAR ESCADA HOSPITALAR EM AÇO INOX, 1" DE DIÂMETRO E PAREDE DE 1,25CM DE ESPESURA DE PAREDE, PÉS PROV. DE PONTIERS DE BORRACHA, MEDIDAS DE 22X30CM COM 20CM DE ALTURA DO PISO E 02 PISO C/ 38CM TOTAL DE 58CM UND / 265,55 265,55 25 DE ALTURA, PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM CANTONEIRA EM INOX EM TODA VOLTA, SEM ARESTAS CORTANTES, DOIS DEGRAUS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. Marca: SÃO LOURENÇO	UND	40	140,00	5.600,00
36	021.001.588	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL DE LED FOCO REFLETOR AMBULATORIAL DE LED PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS COM ILUMINAÇÃO LED, COM BASE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA, PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA COM PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 164CM, BASE DO PEDESTAL COM 4 RODIZIOS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220V, 50/60Hz, ACOMPANHA LÂMBADA DE LED, PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REGISTROS DAS NORMAS: NBR-IEC 60 801-1 E NBR-IEC 60 601-1-2, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE 12 MESES. Marca: SÃO LOURENÇO	UND	18	502,00	9.036,00

39	021.001.598	LARINGOSCÓPIO INFANTIL LARINGOSCÓPIO INFANTIL, EM MATERIAL INOX E CROMADO, COM 3 LÂMINAS CURVAS COM NÚMEROS DE 0 A 2, LÂMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, SISTEMA DE ENCAIXE DAS LÂMINAS TIPO ROSCA COM TRAVA DE SEGURANÇA, FUNÇÃO COM 2 PILHAS PEQUENAS, ACONDICIONADO EM ESTOJO PROPRIO. Marca: MD	UND	18	850,00	15.300,00
40	005.000.194	LIXEIRA DE PEDAL INOX 20 LITROS Marca: BRINOX	UND	100	180,00	18.000,00
41	021.001.553	MESA AUXILIAR MESA AUXILIAR COM VARANDA E RODIZIO 40X60X80, AÇO FERRO PINTADO COM PINTURA EPOXI TODAS AS ESTRUTURAS, PÉS COM RODIZIO Marca: SÃO LOURENÇO	UND	25	410,00	10.250,00
42	021.001.596	MESA DE MAYO MESA DE MAYO, EM AÇO INOX, BASE TIPO GARFO EM AÇO INOX, SOBRE RODIZIOS, MEDINDO 48X33CM, GARANTIA DE 12 MESES. Marca: SÃO LOURENÇO	UND	19	430,00	8.170,00
43	021.001.086	MESA GINECOLÓGICA MESA PARA EXAME/TRATAMENTO, COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 1 1/4" DE DIÂMETRO E 1,20 mm DE ESPESURA PES PROTEGIDOS POR PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTE DE ESPESURA APROXIMADA 5M E ALTURA 5CM, LEITO EM CHAPA INOXIDÁVEL, COM ESTOFADO EM COURVYN LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM CABECEIRA MÓVEL COM SISTEMA DE SUSPENSÃO MANUAL, SUPORTE DE AÇO INOX PARA USO DE PAPEL LENÇOL, REMOVÍVEL E COM ACABAMENTO POLIDO, DIMENSÕES: 1,80 x 0,60 x 0,80 METROS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. Marca: SÃO LOURENÇO	UND	18	3.000,00	54.000,00
45	021.001.742	NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO VISUALIZADOR DE RAO X - Estrutura em chapa de aço com pintura Epóxi; - Frente em acrílico branco; - Luminosidade através de 2 lâmpadas fluorescentes; - Interruptor liga / desliga. - Cabo elétrico com 1,50m de comprimento; - Com chave seletora de voltagem; - Presilhas em aço inox para a fixação do Raio-X.) Marca: SÃO LOURENÇO	UND	20	377,00	7.540,00
51	021.001.558	PINÇA ALLIS 12CM PINÇA ALLIS 12CM EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC	UND	20	50,00	1.000,00
64	026.001.341	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM COM VIDEA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC	UND	20	90,00	1.800,00
65	021.001.560	PORTA AGULHAS HEGAR 14CM PORTA AGULHAS HEGAR 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC	UND	20	55,00	1.100,00
67	021.001.557	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO SUPORTE DE SORO COM RODIZIO FIXA, 4 PÉS PINTADOS C/RODAS, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, PÉS COM RODIZIOS GIRATÓRIO DE 2 DIMENSÕES: 2,00M ALTURA X 0,40M LARGURA X 0,40M PROFUNDIDADE. Marca: SÃO LOURENÇO	UND	17	196,00	3.332,00
73	021.001.606	TESOURA MATZEMBAUM CURVA 15CM TESOURA MATZEMBAUM CURVA 15 CM, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. Marca: ABC	UND	20	49,00	980,00
76	021.001.608	TESOURA MAYO RETA 16CM TESOURA MAYO RETA 16CM, FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO. Marca: ABC Total do Proponente	UND	20	74,00	1.480,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

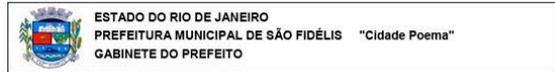
Órgão	PMSF	Processo	000161/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2020.	Ficha	
Dotação		CNPJ	32.097.040/0001-90
Fornecedor	TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI	Telefone	(022) 2737 6008
Endereço	R TREZE DE MAIO, 295 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28010-260.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	026.001.235	CREME DENTAL - EMBALAGEM COM 90 GR Com flúor e ação bactericida. Total do Proponente	UNID	2840	1,87	5.310,80
						5.310,80

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 08 de outubro de 2020.

Ronaldo de Souza Barcelos
Sec. Mun. de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

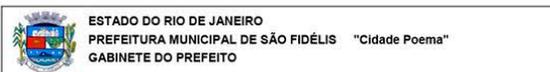
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000170/20
Origem	DISPENSA Nº 00110/2020. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1140
Dotação	10.302.0323.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.030.042	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO UROLÓGICO DE RTU DA UNID BEXIGA Total do Proponente	UNID	1	16.000,00	16.000,00
						16.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 02 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA (a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Processo	000166/20
Origem	DISPENSA Nº 00106/2020. ART. 24 - INCISO II	Ficha	496
Dotação	08.243.0011.2213.0000 3.3.90.39.00	CNPJ	12.036.678/0001-03
Fornecedor	LUCIANO BETIATE 01998336999	Telefone	(43) 3178-8440
Endereço	R SANTOS DUMONT, 209 - CENTRO - IBIPORA-PR - CEP.86200-000.		

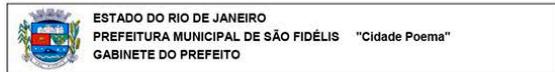
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.022.009	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES Contratação de empresa especializada e qualificada para ministrar curso de capacitação na modalidade on-line aos (05) Conselheiros Tutelares de São Fidélis em exercício e (02) Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente que atuam na Comissão de discussão e elaboração da Política de Atendimento ao acompanhamento às crianças e adolescentes apreendidos pela prática de ato infracional. Com a abordagem sobre "O Fluxo Legal de Atendimento da Criança e do Adolescente Autores de Ato Infracional". Incluso todo o material através de vídeo-aulas gravadas e canal ao vivo para tira-dúvidas e o certificado ao final do curso para cada participante. Total do Proponente	UNID	7	160,00	1.120,00
						1.120,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 29 de setembro de 2020.

RONALDO DE SOUZA BARCELOS
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

*REPUBLICADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

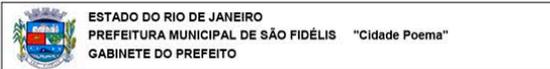
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000172/20
Origem	DISPENSA Nº 00111/2020. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1140
Dotação	10.302.0323.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.030.041	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HERNIOPLASTIA INGUINAL ESQUERDO E HIDROCELECTOMIA DIREITO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HERNIOPLASTIA INGUINAL ESQUERDO E HIDROCELECTOMIA DIREITO, HERNIA INGUINAL E HIDROCELE. Total do Proponente	UNID	1	10.500,00	10.500,00
						10.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 02 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

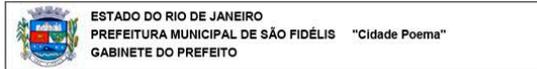
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000173/20
Origem	DISPENSA Nº 00112/2020, ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1140
Dotação	10.302.0323.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	22.670.198/0001-53
Fornecedor	URO E ASSOCIADOS LTDA - ME	Telefone	
Endereço	SALDANHA MARINHO, - - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP..		

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.075	UNID	1	7.500,00	7.500,00
Total do Proponente					7.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 02 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

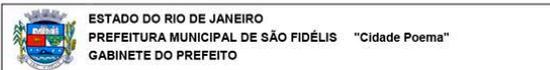
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000177/20
Origem	DISPENSA Nº 00114/2020, ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1140
Dotação	10.302.0323.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.030.040	UNID	1	2.000,00	2.000,00
Total do Proponente					2.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

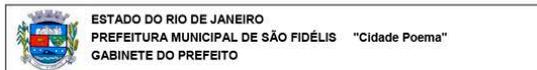
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000174/20
Origem	DISPENSA Nº 00113/2020, ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1140
Dotação	10.302.0323.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	22.670.198/0001-53
Fornecedor	URO E ASSOCIADOS LTDA - ME	Telefone	
Endereço	SALDANHA MARINHO, - - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP..		

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.075	UNID	1	7.500,00	7.500,00
Total do Proponente					7.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 02 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

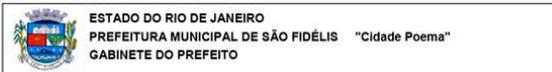
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000178/20
Origem	DISPENSA Nº 00115/2020, ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1140
Dotação	10.302.0323.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	22.670.198/0001-53
Fornecedor	URO E ASSOCIADOS LTDA - ME	Telefone	
Endereço	SALDANHA MARINHO, - - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP..		

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	035.003.005	UNID	1	7.500,00	7.500,00
Total do Proponente					7.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

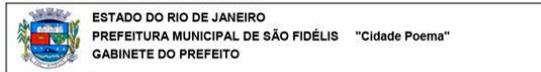
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000179/20
Origem	DISPENSA Nº 00116/2020. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1140
Dotação	10.302.0323.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	22.670.198/0001-53
Fornecedor	URO E ASSOCIADOS LTDA - ME	Telefone	
Endereço	SALDANHA MARINHO, - - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP..		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.075	CIRURGIA UROLÓGICA - RTU DA PRÓSTATA	UNID	1	7.500,00	7.500,00
Total do Proponente						7.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

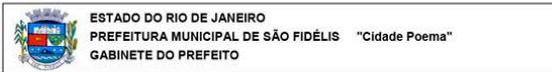
Órgão	02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000181/20
Origem	DISPENSA Nº 00118/2020. ART. 24 - INCISO II	Ficha	618
Dotação	12.381.0321.2057.2057 - MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	39.234.604/0001-38
Fornecedor	OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	Telefone	(22) 2758-2744
Endereço	R. GUARACIABA, 250 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.003.184	CÓPIA XEROGRÁFICA EM PAPEL A4 - PRETA	UNID	30000	0,20	6.000,00
Total do Proponente						6.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 07 de outubro de 2020.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA
02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

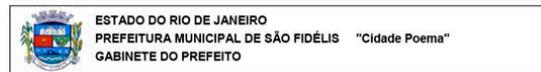
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000180/20
Origem	DISPENSA Nº 00117/2020. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1140
Dotação	10.302.0323.2007.2007 - ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	22.670.198/0001-53
Fornecedor	URO E ASSOCIADOS LTDA - ME	Telefone	
Endereço	SALDANHA MARINHO, - - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP..		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.075	CIRURGIA UROLÓGICA - RTU DA PRÓSTATA	UNID	1	7.500,00	7.500,00
Total do Proponente						7.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000182/20
Origem	DISPENSA Nº 00119/2020. ART. 24 - INCISO II	Ficha	1170
Dotação	10.301.0323.2132.2132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	05.331.560/0001-42
Fornecedor	E.L. FARIA RIBEIRO - ME	Telefone	(22) 2758-1414
Endereço	R CONSELHEIRO OTAVIANO, 68 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28010-140.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	026.001.597	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM EPINEFRINA	CX	60	104,50	6.270,00
2	026.001.417	EUGENOL 10ML DE MEDICAMENTO	Unid	36	17,50	630,00
3	026.001.291	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO CX 150 UNID TAMANHO 31MM x 35MM COR AZUL, VELOCIDADE F INTERMEDIÁRIA, INDICADA PARA EXAMES COMPLETOS PARA ESTRUTURA DENTÁRIA E ÁREAS ADJACENTES	CX	5	199,50	997,50
4	026.001.598	FORMOCRESOL 10 ML	UNID	24	9,50	228,00
5	026.001.298	LIGA PARA AMÁL GAMA CAPSULAS PORÇÕES 2 CONTÉM QUANTIDADES PRÉ-DOSADAS DE LIGA E MERCÚRIO PARA O PREPARO DE AMÁL GAMA DENTAL A QUANTIDADE DE LIGA PARA A PROPORÇÃO DE MERCÚRIO VARIA DE 1:0,86 E 1:0,96, DEPENDENDO DO TAMANHO E TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: AG 40%, CU 28,7%, SN 31,3% PORÇÕES 2, ÊMBOLO VERDE CLARO, LIGA 600 (MG), MERCÚRIO 552 (MG) TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO REGULAR, TEMPO DE CONDENSACÃO (MIN) 4 5 TEMPO DE ESCULTURA (MIN) 5 5 AS CAPSULAS ESTÃO DISPONÍVEIS EM PAK PLÁSTICOS DE 500	POTE	4	2.022,90	8.091,60
6	026.001.440	OXIDO DE ZINCO COM 50GR - MEDICAMENTO	Unid	36	6,35	228,60
7	026.001.599	PARAMONOCLOROFENOL COM 10ML	UNID	24	11,80	283,20
8	026.001.457	TRICRESOL FORMALINA 10 ML DE MEDICAMENTO	Unid	24	9,10	218,40
Total do Proponente						16.947,30

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 07 de outubro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0015/20
NUMERO DO ADITIVO: Nº 001
CONTRATADO: MACONGAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OBJETO: ÁCRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2020
VIGÊNCIA INICIAL: 28 de setembro de 2020
VIGÊNCIA FINAL: 30 de outubro de 2020
VALOR: R\$ 114.850,90 (cento e catorze mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 0040/20

ASSINADO EM: 15 de outubro de 2020
CONTRATADO: UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA
ALTERAÇÃO:
Onde se lê: 08.243.0327.2130.2130 – 4.4.90.52.00 FICHA 1255
Leia-se: 08.243.0327.2130.2130 – 4.4.90.52.00 FICHA 364
FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 0041/20

ASSINADO EM: 15 de outubro de 2020
CONTRATADO: IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI
ALTERAÇÃO:
Onde se lê: 08.243.0327.2130.2130 – 4.4.90.52.00 FICHA 1255
Leia-se: 08.243.0327.2130.2130 – 4.4.90.52.00 FICHA 364
FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 0042/20

ASSINADO EM: 15 de outubro de 2020
CONTRATADO: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
ALTERAÇÃO:
Onde se lê: 08.243.0327.2130.2130 – 4.4.90.52.00 FICHA 1255
Leia-se: 08.243.0327.2130.2130 – 4.4.90.52.00 FICHA 364
FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0067/2020
CONTRATADO: INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - LTDA
OBJETO DO CONTRATO: REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NA PRAÇA DE ESPORTES HUMBERTO LUSITANO MAIA
MODALIDADE: CONVITE Nº. 0002/2020
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2020
PRAZO: 03 (três) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$176.175,92 (cento e setenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0069/2020
CONTRATADO: M R P SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA -ME
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS PESADOS
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 046/2020
ATA RP Nº. 070/20
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2020
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.485,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0070/2020
CONTRATADO: PETRAL PEÇAS PARA TRATORES E MÁQUINAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MÁQUINAS PESADAS
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 045/2020
ATA RP Nº. 074/20
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2020
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.496,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0071/2020
CONTRATADO: ITAENG SERVIÇOS EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-RSU
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 050/2020
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2020
PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 495.500,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

NUMERO DO CONVÊNIO: Nº 001/2020 SEMGER
CONVENIENTE: SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: DESCONTO DA MENSALIDADE SINDICAL NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE FILIADOS E O RESPECTIVO REPASSE
DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2020
PRAZO: 12 (doze) meses